

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMÁRIO DRUMMOND DA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Cláudia de Oliveira Ignez para participar, como palestrante, do ECO REURB - Congresso de Regularização Fundiária Urbana, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, na cidade de Bonito-MS.

Dispensa, a pedido, o Promotor de Justiça Lucas Francisco Romão e Silva das funções de Coordenador da Unidade Regional do GAECO de Paracatu.

Designa, nos termos do §3.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, o Promotor de Justiça Maikon André Oliveira Dias para integrar, sem prejuízo de suas atribuições, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO, como Coordenador da Unidade Regional de Paracatu, ficando revogada a sua designação anterior.

Designa, nos termos do art. 19, parágrafo único, da Resolução PGJ n.º 65/2013, os Promotores de Justiça Cleber Couto, Coordenador do Gabinete de Segurança e Inteligência-GSI, Igor Peixoto Marques, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, e Daniel de Oliveira Malard, Assessor do Corregedor-Geral do Ministério Público, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos-CPADS, ficando revogadas as designações anteriores.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Carandaí/66.ª ZE (*)	Henrique Loyola Pullig Machado	01/08 a 14/09/2026
Passos/209.ª ZE	Antônio José de Oliveira	13/09/2026

*Replicação.

OBS: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, por permutas, a Portaria n.º 2759/2026, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital,

durante o segundo semestre de 2026:

- De 18 a 25 de setembro

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Elaine de Oliveira Godói

Inclui: Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim

Exclui: Renato Froes Alves Ferreira

Inclui: Cynthia Maria dos Santos Silva Jorge

- De 25 de setembro a 2 de outubro

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Cynthia Maria dos Santos Silva Jorge

Inclui: Alice de Mello Vilela

Exclui: Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim

Inclui: Elaine de Oliveira Godói

- De 2 a 9 de outubro

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Alice de Mello Vilela

Inclui: Renato Froes Alves Ferreira

Altera a Portaria n.º 2759/2026, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2026:

- De 18 a 25 de setembro

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Flávio Alexandre Correa Maciel

Inclui: Fabrício Costa Lopo

Exclui: Josely Ramos Pontes

Inclui: André Sperling Prado

Exclui: Flávia de Simone e Souza

Inclui: Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas

CRIMINAL

Exclui: Emerson Felipe Dias Nogueira

Inclui: Lélío Braga Calhau

Exclui: Cláudia Ferreira de Souza

Inclui: Eduardo Francisco Lovato Bianco

Exclui: Renato Augusto de Mendonça

Inclui: Ary Pedrosa Bittencourt

INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL

Exclui: Hebe Regina de Guerra e Leite

Inclui: Thiago Vinícius Teixeira Pereira

Exclui: Luís Eduardo Telles Benzi

Inclui: Paulo Roberto Santos Romero

- De 25 de setembro a 2 de outubro

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Larissa Oliveira do Prado Souza

Inclui: Guilherme de Castro Germano

INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL

Exclui: Thiago Vinícius Teixeira Pereira

JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: Guilherme de Castro Germano

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s) / unidade(s): Betim.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
26-09-2026 - 02-10-2026	Exclui: Spencer dos Santos Ferreira Júnior Inclui: Daniel Batista Mendes

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII

Comarca(s) / unidade(s): Espinosa; Monte Azul; Porteirinha; Rio Pardo de Minas; São João do Paraíso; Taiobeiras.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
19-09-2026 - 25-09-2026	Exclui: João Lucas Teixeira Bebé (Espinosa) Inclui: Gabriel Padial do Nascimento (Taiobeiras)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX

Comarca(s) / unidade(s): Itabirito; Mariana; Nova Lima; Ouro Preto.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
19-09-2026 - 25-09-2026	Exclui: Bárbara Portes Rodrigues de Carvalho (Ouro Preto) Inclui: Rodrigo Fernandes Maggi

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXV

Comarca(s) / unidade(s): Botelhos; Cabo Verde; Caldas; Campestre; Poços de Caldas; Santa Rita de Caldas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
26-09-2026 - 02-10-2026	Exclui: Renato Maia (Poços de Caldas) Inclui: Renato de Vasconcelos Faria

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIV

Comarca(s) / unidade(s): Jaboticatubas; Lagoa Santa; Vespasiano.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
19-09-2026 - 25-09-2026	Exclui: Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca (Vespasiano) Inclui: André Leite de Almeida (Vespasiano)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIX

Comarca(s) / unidade(s): Novo Cruzeiro; Teófilo Otoni.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
21-09-2026 - 25-09-2026	Exclui: Caio Pallú Costa (Teófilo Otoni) Inclui: Gabriele da Silva Faria (Teófilo Otoni)

Defere, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, o pedido de autorização para residência fora da comarca de titularidade do membro do Ministério Público abaixo indicado:

NOME	COMARCA DE TITULARIDADE/ EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	PERÍODO
Henrique Carlini Pereira	Elói Mendes	Varginha	1 ano, a contar do dia 28 de agosto de 2026

Designando, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, XVII, da LC n.º 34, de 12.9.1994, o servidor Rafael Rodrigues Salgado, MAMP 7750-00, Oficial do Ministério Público, lotado na Comarca de Pouso Alegre, como agente fiscal do Procon Estadual, para o exercício das atividades previstas no art. 14, §1º, da Resolução nº 15/2019, com adicional de periculosidade, por um ano, a partir de 22.8.2026.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, “a”, da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Renato Oliveira Cardoso, MAMP 6801, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Conceição das Alagoas, com vigência a partir de 16.09.2026.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / 01ª PJ JUIZO DA FAZ.PUBLICA E EXEC.FISCAIS / 1º Cargo - Áreas de atuação: FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÕES FISCAIS

BELO HORIZONTE / 23ª PJ DEF DIR. DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES / 145º Cargo - Áreas de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

BELO HORIZONTE / 10ª PJ JUIZO DE EXECUCAO PENAL / 78º Cargo - Áreas de atuação: EXECUÇÃO PENAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 21, DE 05.12.2018)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

TEÓFILO OTONI / 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 16, DE 11.07.2018)

VESPASIANO / 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: TRIBUNAL DO JURI, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS), EXECUÇÃO PENAL (INCLUSIVE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 15, DE 14.12.2023)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do

Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

PIRAPORA / 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 14, DE 26.10.2016)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

ALMENARA / 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, CRIMINAL, CONSUMIDOR, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SOMENTE CÍVEL, INCLUSIVE EDUCAÇÃO), ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, DIREITOS HUMANOS (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 13, DE 05.10.2017)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

Designa, com fundamento no art. 18, inciso XX, da Lei Complementar n. 34/94, e na Resolução n. 35/2005, os Procuradores de Justiça Auxiliares Angela Fabero e Mário Konichi Higuchi Júnior para atuarem na Procuradoria de Justiça Cível, a partir de 18.09.2026.

Designa, com fundamento no art. 18, inciso XX, da Lei Complementar n. 34/94, e na Resolução n. 35/2005, o Procurador de Justiça Auxiliar Leonardo Távora Castelo Branco para atuar na Procuradoria de Justiça Criminal, a partir de 18.09.2026.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE REMOÇÃO nº. 10/2026

ATO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas na Resolução PGJ n.º 19, de 21/08/2019, divulga a classificação dos servidores no Edital de Remoção n.º 10/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais de 15/09/2026, conforme Comarca de inscrição e ordem de interesse:

ANALISTAS – Especialidade Direito

COMARCA OFERECIDA: CARATINGA – 6ª Promotoria de Justiça (01 Vaga)

RESULTADO: NÃO houve inscritos

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Convoca, nos termos do art.11-A da Resolução PGJ nº 38, de 17 de agosto de 2021, e Resolução PGJ nº 35, de 28 de junho de 2024, os servidores abaixo relacionados para o plantão de final de semana:

REGIÃO ADMINISTRATIVA	DATA(S)	SERVIDOR (A)	MAMP
II	12/09/2026, 13/09/2026, 14/09/2026 e 15/09/2026	Gustavo Ricciardi Cruvinel	4754-00
III	19/09/2026 e 20/09/2026	Yuri Quirino Oliveira	6767-01
VII	12/09/2026 e 13/09/2026	Edilane Consolação Rosa Nazareth	3766-00
IX	10/10/2026, 11/10/2026 e 12/10/2026	Olívia Hosken Magalhães Prevate	7236-00
XXXI	12/09/2026 e 13/09/2026	Lidiane das Dores Silva Pereira	7086-00
XXXVII	19/09/2026 e 20/09/2026	Isabela Simões de Lemos	7480-00
LII	12/09/2026 e 13/09/2026	Alexandre Diogenes Oliveira	4450-00
LV	19/09/2026 e 20/09/2026	Alessa de Sousa e Silva	1979-00
LV	19/09/2026 e 20/09/2026	Alexandre Carvalho Santos Ribeiro	4119-00
LXIV	03/10/2026	Gabriel Silva Ribeiro	8265-00

Retifica o Ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 18/07/2026 que convoca Stefan Ribeiro dos Santos Pouyu, MAMP 6149-00, ocupante do cargo de Oficial do Ministério Público, lotado na comarca de Lavras, a cooperar na Promotoria de Justiça de Bom Sucesso, de modo presencial, duas vezes por semana: onde se lê "no período de 20/07/2026 a 16/10/2026", leia-se "no período de 20/07/2026 a 10/09/2026".

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria n.º 4350/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Patrícia Estrela de Oliveira Vasconcelos, oficiante na 08ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte para atuar nos autos n.º 143526-54.2025.8.13.0024 cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.2435.0075579/2026-73

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 4653/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Felipe Faria de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiência da 13.ª Promotoria de Justiça – Juízo de Tóxicos da Capital, referente ao Processo n.º 5053031-27.2026.8.13.0024, no dia 17 de setembro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 4654/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Juiz de Fora, Felipe Linzmaier Félix Palma, para atuar na Notícia de Fato n.º 02.16.0024.0440457.2026.57, da mesma comarca, a partir de 17 de setembro corrente.

- Portaria n.º 4655/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Manhuaçu, Isaac Soares Mação, para atuar, em conjunto com a oficiante, na Notícia de Fato n.º 02.16.0394.0430323.2026-17, em trâmite na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, a partir de 17 de setembro corrente.

- Portaria n.º 4656/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberaba, Silvana da Silva Azevedo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de São Lourenço, em audiências por videoconferência, nos dias 21 e 25 de setembro corrente.

- Portaria n.º 4657/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Turmalina, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0018698-41.2015.8.13.0697, no dia 21 de setembro corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 4658/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Contagem, Gustavo Dias Ribeiro Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Pardo de Minas, em audiências por videoconferência, no dia 22 de setembro corrente.

- Portaria n.º 4659/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Juiz de Fora, Felipe Linzmaier Félix Palma, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santos Dumont, em audiências por videoconferência, no dia 22 de setembro corrente.

- Portaria n.º 4660/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Adroaldo Junqueira Ayres Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de São Lourenço, em audiências por videoconferência, no dia 22 de setembro corrente.

- Portaria n.º 4661/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor

de Justiça da comarca de Mantena, Juliano Batista Fernandes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.^a Promotoria de Justiça da comarca de São Lourenço, em audiências por videoconferência, no dia 23 de setembro corrente.

- Portaria n.º 4662/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Felipe Faria de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências do 79.º Cargo da 13.^a Promotoria de Justiça – Juízo de Tóxicos da Capital, no dia 24 de setembro corrente.

- Portaria n.º 4663/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Mateus Leme, Vander Angelo Diniz, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de Curvelo, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0014129-93.2021.8.13.0209, no dia 24 de setembro corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 4664/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Pouso Alegre, Fábio Martinolli Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Paraguaçu, no dia 24 de setembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 4665/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Cássia, José Lucas Leal, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de Passos, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0007050-24.2024.8.13.0479, no dia 24 de setembro corrente, às 8 horas.

- Portaria n.º 4666/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberaba, Silvana da Silva Azevedo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de Santos Dumont, em audiências por videoconferência, no dia 24 de setembro corrente.

- Portaria n.º 4667/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ituiutaba, Júlio César de Oliveira Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Bonfinópolis de Minas, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0015545-94.2018.8.13.0082, no dia 25 de setembro corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 4668/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano, Gustavo Vilaça de Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Manhumirim, em audiências por videoconferência, no dia 25 de setembro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 4669/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Montes Claros, Dayane Martins dos Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, em audiências por videoconferência, no dia 25 de setembro corrente.

- Portaria n.º 4670/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Paraisópolis, Diogo Maciel Lazarini, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Paraguaçu, no dia 25 de setembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 4563/2026* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Luiz Antônio Fonseca Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Audiências de Custódia-CEAC da Capital, no dia 16 de setembro corrente, durante afastamento da oficiante.

*Republicada com alteração.

- Portaria n.º 4569/2026* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Eduardo Francisco Lovato Bianco, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Audiências de Custódia-CEAC da Capital, no dia 17 de setembro corrente, durante afastamento da oficiante.

*Republicada com alteração.

- Portaria n.º 4613/2026* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Francisco, Paulo Antônio dos Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando, em conjunto com o titular, na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 5002610-52.2025.8.13.0611, no dia 21 de setembro corrente, às 8 horas.

*Republicada com correção.

- Fica sem efeito a Portaria n.º 4555/2026, referente ao Promotor de Justiça Adroaldo Junqueira Ayres Neto (cooperar/1.ª PJ Mantena).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 4568/2026, referente ao Promotor de Justiça Eduardo Francisco Lovato Bianco (cooperar/9.ª PJ Teófilo Otoni).

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1433/2026, promovida pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Muriaé, destinado à formação de cadastro de reserva de estágio de Pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 21 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2026.

- Edital nº 1434/2026, promovida pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almenara, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de Graduação em Direito, com inscrições abertas de 18 de setembro de 2026 a 22 de setembro de 2026.

- Edital nº 1436/2026, promovido pela 12ª Promotoria de Justiça - Juízo Criminal - Cargo 102 - Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de Pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 19 de setembro de 2026 a 23 de setembro de 2026.

- Edital nº 1437/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça com atuação nos Tribunais Superiores - PJTS (Gabinete 001) - Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de residência jurídica, com inscrições abertas de 23 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2026.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Retifica-se o texto do extrato abaixo, publicado no Diário Oficial do MP do 12 de setembro de 2026.

Onde se lê:

“Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o Resultado Etapa III das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

1º Matheus José Santos Duarte

2º Jéssica da Cruz Sousa Alves de Assis

3º Ana Gabriella Machado

4º Gabriel Silveira Azevedo

5º Pedro Borges Nobre

6º Letícia Ferreira Piqui

7º Mariana Oliveira Guimarães

8º Giovanna Pereira Fernandes de Pádua Netto

9º Jaime Alves Lemos Júnior

10º Lara Martins Tavares

11º Samuel David da Costa Cardoso"

Leia-se:

"Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o Resultado Etapa III das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 868/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Araguari:

1º Matheus José Santos Duarte

2º Jéssica da Cruz Sousa Alves de Assis

3º Ana Gabriella Machado

4º Gabriel Silveira Azevedo

5º Pedro Borges Nobre

6º Letícia Ferreira Piqui

7º Mariana Oliveira Guimarães

8º Giovanna Pereira Fernandes de Pádua Netto

9º Jaime Alves Lemos Júnior

10º Lara Martins Tavares

11º Samuel David da Costa Cardoso"

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 812/2026, promovido pela Central de Recepção de Flagrantes do Sistema de Defesa Social e de Justiça Criminal:

1º Stefanie da Costa Serra

2º Fernanda Santana Faria Vaz de Mello

- 3º Kailany Sodré Vitor Gezo
- 4º Carolina Cristina dos Santos Dutra
- 5º Diva Kélia de Castro Santos
- 6º Ellen Helena Borges Dias
- 7º Izabela Marcelle Rosa Martins
- 8º Luana dos Santos Braga
- 9º Cleide Barbosa Silva
- 10º Sarah Coelho Caires Pereira
- 11º Giovanna Magalhães Lourenço Carmo
- 12º Ana Paula Teixeira dos Reis
- 13º Thaina Gabriely Santos Barbosa
- 14º Eliel Alves Ramires da Silva
- 15º Beatriz Teodora da Silva Matos
- 16º Maiza Vitória Pereira Batista
- 17º Tiago de Figueiredo Silva
- 18º Istéfany Garcia dos Santos
- 19º Beatriz de Jesus Costa
- 20º Gustavo Santos Nunes Vieira
- 21º Antônio Neto Rosendo Rodrigues Soares
- 22º Juliana Fernandes Ribeiro
- 23º Daniel Junior Rodrigues Alvarenga
- 24º Naiara Silveira Fonseca
- 25º Juliana Paula Pereira Soares Castro
- 26º Elen de Cássia Souza
- 27º Talita Raiane Santos Xavier
- Edital nº 1369/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima
- 1º Fernanda de Salvo Travassos
- 2º Daniel Antônio Moraes da Silva
- 3º Iris Marina Alves Fernandes

4º Kemilly Emily Nascimento Silva

5º Gustavo Pedro de Faria Monteiro

6º Laura Israel Silva Assunção

Altera a classificação da Etapa I do Edital nº 1255/2026, promovido pela 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, para:

1º Thainê Caroline Delfino Vieira Rezende

2º Gabriella Fernandes Silva

3º Carolina Borges Cornélio

4º Felipe Moraes Sena

5º Henrique Ferreira da Silva Neto

6º Marina Bernardo Fontana

7º Felipe Carvalho Leal

8º Laura de Castro Moura Barbara

9º Maria Claudia Macedo Moreira

10º Sabrina Fernandes Gouvêa

11º Maria Eduarda Nunes dos Anjos Oliveira

12º Marla Giovanna Reis Borges Martins

13º Joycce Santos de Assis

14º Júlia Vilharinho da Fonseca

15º Ananda de Araújo Rodrigues da Cunha Teixeira

16º Gabrielle Moura Pereira

17º Joyce Silva de Freitas

18º Julia Cioffi Bessa

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1256/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de João Monlevade:

1º Lucas Alessandro Lobão

2º Brenda Vitória Silva Repolês

- Edital nº 1302/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Jacinto

1º Kauã Ferraz Ramos

2º Leuana Ferreira de Sousa

- Edital nº 1335/2026, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim

1º Gabriela Carvalho de Souza

2º Jane Farias de Freitas

3º Elizângela de Jesus Ramalho

- Edital nº 1336/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Lambari

Não houve candidatos aprovados

- Edital nº 1397/2026, promovido pela 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte

1º André Felipe Reis Mendes

2º Laysla Maria de Oliveira Resende

3º Hugo Henrique Freire Sousa

4º Rafaello Henrique Moreira Taveira

5º Danielle Dutra de Souza

6º Antonio Franco Penna

7º Angélica Maria Zardin de Almeida

Altera a classificação final do Edital nº 1313/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de São Francisco, para:

1º Thiago Henrique Rodrigues dos Santos

2º Karen de Souza Lima

3º Janaína de Souza Santos

4º João Aguiar Barbosa

5º Wendel Henri Ribeiro Guimarães

6º Vinícius Mota Sales

7º Victor Arthur Martins Souto

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 944/2026, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Iara da Silva Barbosa

2º Carolina Santos Ferreira de Lemos

3º Georgina Moreira Xavier Salustiano

4º Vitória Cândida Oliveira de Souza

5º Adolpho Alexander von Randow

6º Gladson Eduardo Gonçalves de Souza

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 1251/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, com validade até 18 de setembro de 2027:

1º Guilherme Viana Barros

2º Emanuely Águida Batista Franco Cardoso

3º Esther Lopes de Oliveira

4º Sabrina de Sousa Costa

5º Henrique Bomfim do Amaral

6º Ana Laura de Fátima Rodrigues

7º Maria Clara Pires e Oliveira

8º Áthina Maria de Souza Ribeiro

9º Marília Santos Garcia

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 1276/2026, para seleção de estagiários, promovido pelas 1ª, 2ª e 4ª Promotorias de Justiça da comarca de Passos, com validade até 18 de maio de 2027:

1º Willyana Vitória Moreti

2º Beatriz Dias Almeida Silqueira

3º Iara Rodrigues Reis

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 993/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Patos de Minas, com validade até 18 de março de 2027:

1º Álvaro Caixeta Queiroz

2º Gustavo Alves Lima

3º Dayane Cristine G. Caetano Martins

4º Henrique Bonatti Delicole

5º Lincoln Mundim Faria

6º João Paulo Ferreira Fonseca

7º Tais Marques de Sousa

8º Marcos Vinicius de Brito Santos

9º Rayane Silveira dos Reis

10º Paulo Victor Martins Pereira Belquer

11º Isabella Oliveira Batista

12º Lorrany Vieira Silva

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 10 da Resolução 46/2023 desta PGJ, Licença Maternidade a:

MAMP NOME DIAS

3357-00 ALP Período: 03/08/2026 a 31/01/2027 182

4078-00 JMP Período: 01/08/2026 a 29/01/2027 182

6158-00 ACPOB Período: 29/08/2026 a 24/02/2027 180

- Deferindo, nos termos do art. 11 da Resolução 46/2023 desta PGJ, Licença Paternidade a:

MAMP NOME DIAS

3677-00 RSO a partir de: 09/09/2026

4229-00 GCL a partir de: 08/09/2026

- Deferindo, nos termos do art. 18 da Resolução 46/2023 desta PGJ, Dispensa para Casamento a:

MAMP NOME DIAS

7450-00 RMJ Período: 03/09/2026 a 10/09/2026 8

7067-00 PFV Período: 08/09/2026 a 15/09/2026 8

7099-00 LMFN Período: 11/09/2026 a 18/09/2026 8

- Deferindo, nos termos do art. 4 da Resolução 46/2023 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

0879-00 SNS Período: 14/08/2026 a 21/08/2026 8

0879-00 SNS Período: 31/08/2026 a 31/08/2026 1

1035-00 FLSJ Período: 09/08/2026 a 10/08/2026 2

1035-00 FLSJ Período: 11/08/2026 a 11/08/2026 1

1127-00 GMS Período: 02/09/2026 a 02/09/2026 1

1127-00 GMS Período: 04/09/2026 a 04/09/2026 1

1214-00 CMCT Período: 30/07/2026 a 31/07/2026 2

1214-00 CMCT Período: 14/08/2026 a 14/08/2026 1

1225-00 DCFU Período: 02/09/2026 a 02/09/2026 1

1770-01 MOCS Período: 27/07/2026 a 31/07/2026 5

1799-00 EMD Período: 31/08/2026 a 31/08/2026 1

1800-00 JMRM Período: 25/08/2026 a 25/08/2026 1

1813-00 RGS Período: 03/09/2026 a 04/09/2026 2

1871-00 LCML Período: 25/08/2026 a 25/08/2026 1

1873-00 NBM Período: 17/08/2026 a 17/08/2026 1

1883-00 RRAS Período: 31/08/2026 a 31/08/2026 1

1932-00 MSCB Período: 02/09/2026 a 02/09/2026 1

1955-00 DCF Período: 03/09/2026 a 02/10/2026 30

1992-00 RPT Período: 01/09/2026 a 01/09/2026 1

2056-00 IR Período: 18/08/2026 a 18/08/2026 1

2060-00 SETP Período: 03/08/2026 a 05/08/2026 3

2268-00 RLCS Período: 28/05/2026 a 28/05/2026 1

2284-00 MBCO Período: 07/08/2026 a 18/09/2026 43

2335-00 VRB Período: 25/08/2026 a 23/09/2026 30

2486-00 GTDM Período: 27/07/2026 a 02/08/2026 7

2492-00 JLPG Período: 02/09/2026 a 02/09/2026 1

2559-01 RSC Período: 27/08/2026 a 27/08/2026 1

2668-00 BAVGH Período: 29/05/2026 a 04/06/2026 7

2683-00 WAM Período: 23/06/2026 a 06/07/2026 14

2699-00 LLD Período: 13/08/2026 a 13/08/2026 1

2699-00 LLD Período: 25/08/2026 a 25/08/2026 1

2742-00 ESA Período: 29/05/2026 a 29/05/2026 1

2747-00 ALAB Período: 31/08/2026 a 31/08/2026 1

2760-00 ERSF Período: 03/08/2026 a 10/08/2026 8

2768-00 YDVS Período: 31/08/2026 a 31/08/2026 1

2839-00 MLRA Período: 28/08/2026 a 28/08/2026 1

2858-00 MAMF Período: 08/09/2026 a 11/09/2026 4

2884-00 JVLV Período: 31/08/2026 a 03/09/2026 4

2958-00 VMPL Período: 08/09/2026 a 22/09/2026 15

2970-00 ESCM Período: 13/08/2026 a 17/08/2026 5

2998-00 EDRG Período: 06/08/2026 a 20/08/2026 15

3048-01 MCP Período: 20/07/2026 a 18/08/2026 30

3166-00 JMS Período: 04/09/2026 a 08/09/2026 5

3266-00 SLS Período: 06/07/2026 a 04/08/2026 30

3266-00 SLS Período: 05/08/2026 a 04/09/2026 31

3269-00 EAP Período: 10/08/2026 a 12/08/2026 3

3285-00 RDD Período: 28/08/2026 a 28/08/2026 1

3285-00 RDD Período: 01/09/2026 a 01/09/2026 1

3300-00 ADM Período: 01/06/2026 a 03/06/2026 3

3339-00 AGSF Período: 02/09/2026 a 02/09/2026 1

3348-00 SLS Período: 31/08/2026 a 09/09/2026 10

3353-00 GFDA Período: 14/08/2026 a 15/08/2026 2

3370-00 AMM Período: 10/07/2026 a 07/09/2026 60

3472-00 KNR Período: 03/08/2026 a 03/08/2026 1

3472-00 KNR Período: 31/08/2026 a 31/08/2026 1

3481-00 MQA Período: 14/08/2026 a 14/08/2026 1

3557-00 SNM Período: 31/08/2026 a 14/09/2026 15

3636-01 PFAL Período: 05/08/2026 a 11/08/2026 7

3650-00 EEJS Período: 11/08/2026 a 11/08/2026 1

3707-00 LCMS Período: 14/09/2026 a 14/09/2026 1

3727-00 CFL Período: 30/07/2026 a 27/09/2026 60

3733-00 ASA Período: 31/08/2026 a 31/08/2026 1

3743-00 MGS Período: 27/08/2026 a 28/08/2026 2

3773-00 MCGM Período: 09/09/2026 a 11/09/2026 3

3821-00 ANPO Período: 01/09/2026 a 01/09/2026 1

3847-00 ARPM Período: 11/08/2026 a 20/08/2026 10

3855-00 CPM Período: 08/07/2026 a 06/08/2026 30

3855-00 CPM Período: 07/08/2026 a 05/09/2026 30

3855-00 CPM Período: 07/09/2026 a 09/09/2026 3

3855-00 CPM Período: 10/09/2026 a 11/09/2026 2

3857-00 RSS Período: 28/08/2026 a 28/08/2026 1

3924-00 PRA Período: 01/09/2026 a 15/09/2026 15

3941-01 MCD Período: 31/08/2026 a 01/09/2026 2

3982-00 FAAR Período: 03/08/2026 a 22/08/2026 20

4032-00 PSJ Período: 14/08/2026 a 14/08/2026 1

4092-00 FMSC Período: 27/05/2026 a 27/05/2026 1

4092-00 FMSC Período: 28/08/2026 a 28/08/2026 1

4130-00 MBDL Período: 02/09/2026 a 02/09/2026 1

4166-00 JBA Período: 03/08/2026 a 03/08/2026 1

4166-00 JBA Período: 05/08/2026 a 07/08/2026 3

4190-00 ABA Período: 08/07/2026 a 05/09/2026 60

4195-00 FES Período: 12/08/2026 a 20/08/2026 9

4199-00 CCPP Período: 09/09/2026 a 10/09/2026 2

4202-00 ACFS Período: 27/07/2026 a 29/07/2026 3

4203-00 NDL Período: 26/08/2026 a 27/08/2026 2

4203-00 NDL Período: 28/08/2026 a 28/08/2026 1

4210-00 CBSA Período: 10/08/2026 a 24/08/2026 15

4212-00 RCRS Período: 02/09/2026 a 02/09/2026 1

4253-00 GMRO Período: 15/08/2026 a 24/08/2026 10

4439-00 RN Período: 12/08/2026 a 26/08/2026 15

4480-00 GLR Período: 12/08/2026 a 25/08/2026 14

4520-00 PBACD Período: 13/08/2026 a 21/08/2026 9

4520-00 PBACD Período: 24/08/2026 a 11/09/2026 19

4549-00 KCAM Período: 03/08/2026 a 03/08/2026 1

4551-00 MJAT Período: 07/08/2026 a 21/08/2026 15

4660-00 DGM Período: 31/08/2026 a 31/08/2026 1

4758-00 PRP Período: 24/08/2026 a 07/10/2026 45

4820-00 JDOL Período: 03/09/2026 a 03/09/2026 1

4823-00 LG Período: 22/07/2026 a 20/08/2026 30

4904-00 AAPG Período: 02/09/2026 a 02/09/2026 1

4999-00 PSP Período: 12/08/2026 a 13/08/2026 2

5024-00 ACGF Período: 08/09/2026 a 11/09/2026 4

5059-00 RRBGOS Período: 29/05/2026 a 11/06/2026 14

5064-00 SMG Período: 27/08/2026 a 27/08/2026 1

5106-00 ECM Período: 13/08/2026 a 14/08/2026 2

5111-00 MCP Período: 16/08/2026 a 17/08/2026 2

5116-00 MMML Período: 13/08/2026 a 14/08/2026 2

5124-00 RJSA Período: 08/09/2026 a 10/09/2026 3

5125-00 TFA Período: 01/09/2026 a 01/09/2026 1

5132-00 ROS Período: 08/09/2026 a 09/09/2026 2

5145-00 KAC Período: 10/07/2026 a 07/10/2026 90

5158-00 FRSN Período: 31/08/2026 a 31/08/2026 1

5237-00 DCR Período: 10/08/2026 a 10/08/2026 1

5240-00 ALB Período: 10/08/2026 a 14/08/2026 5

5240-00 ALB Período: 01/09/2026 a 03/09/2026 3

5359-00 LPFR Período: 07/08/2026 a 07/08/2026 1

5367-00 ACMMF Período: 28/07/2026 a 06/08/2026 10

5433-00 CSC Período: 14/08/2026 a 14/08/2026 1

5505-00 MCM Período: 11/08/2026 a 16/08/2026 6

5519-00 DRS Período: 08/07/2026 a 06/08/2026 30

5599-00 RMS Período: 06/07/2026 a 03/09/2026 60

6062-00 CSQ Período: 28/08/2026 a 28/08/2026 1

6070-00 PCRP Período: 30/08/2026 a 05/09/2026 7

6116-00 KAAM Período: 03/08/2026 a 07/08/2026 5

6120-00 EMQT Período: 18/08/2026 a 21/08/2026 4

6134-00 AAIS Período: 11/08/2026 a 12/08/2026 2

6134-00 AAIS Período: 13/08/2026 a 19/08/2026 7

6147-00 BNL Período: 14/08/2026 a 14/08/2026 1

6158-00 ACPOB Período: 11/08/2026 a 24/08/2026 14

6181-00 CVCL Período: 28/08/2026 a 28/08/2026 1

6223-00 CAPA Período: 01/09/2026 a 01/09/2026 1

6227-00 MCA Período: 13/08/2026 a 14/08/2026 2

6311-00 PCFAJ Período: 03/09/2026 a 03/09/2026 1

6314-00 MMOC Período: 01/06/2026 a 01/06/2026 1

6314-00 MMOC Período: 07/08/2026 a 05/10/2026 60

6319-00 GRP Período: 09/09/2026 a 09/09/2026 1

6321-00 KOG Período: 03/09/2026 a 03/09/2026 1

6342-00 RRF Período: 26/05/2026 a 29/05/2026 4

6384-00 MVMD Período: 13/08/2026 a 14/08/2026 2

6423-00 BIFOC Período: 04/09/2026 a 04/09/2026 1

6425-00 ACCN Período: 04/09/2026 a 04/09/2026 1

6425-00 ACCN Período: 08/09/2026 a 08/09/2026 1

6506-00 REAP Período: 07/08/2026 a 07/08/2026 1

6506-00 REAP Período: 03/09/2026 a 04/09/2026 2

6514-00 JAR Período: 10/08/2026 a 16/08/2026 7

7459-00 BLMR Período: 28/08/2026 a 28/08/2026 1

7529-00 GVPG Período: 14/08/2026 a 14/08/2026 1

7626-00 LTG Período: 14/08/2026 a 18/08/2026 5

7763-00 EVP Período: 17/08/2026 a 17/08/2026 1

7803-00 AJA Período: 04/09/2026 a 04/09/2026 1

7908-00 GSN Período: 10/08/2026 a 14/08/2026 5

7979-00 SHSS Período: 05/08/2026 a 08/08/2026 4

8007-00 RVST Período: 12/08/2026 a 14/08/2026 3

8061-00 VBS Período: 28/05/2026 a 28/05/2026 1

8067-00 MCS Período: 12/08/2026 a 13/08/2026 2

1624-00 RAAC Período: 10/08/2026 a 11/08/2026 2

2531-00 SFBO Período: 14/08/2026 a 14/08/2026 1

2531-00 SFBO Período: 17/08/2026 a 19/08/2026 3

3706-00 CKFP Período: 08/09/2026 a 09/09/2026 2

6167-00 MAV Período: 10/08/2026 a 16/08/2026 7

6527-00 RLV Período: 11/08/2026 a 15/08/2026 5

6527-00 RLV Período: 03/09/2026 a 04/09/2026 2

6820-00 JGC Período: 08/09/2026 a 11/09/2026 4

6829-00 TLGC Período: 15/08/2026 a 17/08/2026 3

6966-00 AMJJ Período: 12/08/2026 a 12/08/2026 1

7578-00 JPLS Período: 06/08/2026 a 06/08/2026 1

7789-00 TCSN Período: 08/09/2026 a 17/09/2026 10

7904-00 GHS Período: 01/09/2026 a 01/09/2026 1

7919-00 PAS Período: 04/09/2026 a 04/09/2026 1

7952-00 LCSM Período: 01/09/2026 a 01/09/2026 1

8090-00 FCR Período: 12/08/2026 a 12/08/2026 1

8266-00 LGQ Período: 14/08/2026 a 14/08/2026 1

8275-00 SANO Período: 28/07/2026 a 29/07/2026 2

- Deferindo, nos termos do art. 19 da Resolução 46/2023 desta PGJ, Dispensa em Virtude de Falecimento de Pessoa da Família a:

MAMP NOME DIAS

1932-00 MSCB Período: 11/09/2026 a 18/09/2026 8

4332-00 FFN Período: 10/09/2026 a 17/09/2026 8

- Deferindo, nos termos do art. 9 da Resolução 46/2023 desta PGJ, Licença para Tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

1992-00 RPT Período: 12/08/2026 a 12/08/2026 1

2752-00 ARF Período: 01/09/2026 a 01/09/2026 1

3054-00 CRS Período: 27/08/2026 a 27/08/2026 1

3234-00 DMS Período: 04/09/2026 a 04/09/2026 1

3306-00 JAT Período: 09/09/2026 a 11/09/2026 3

3320-00 MLCSA Período: 27/07/2026 a 31/07/2026 5

3335-00 JSAA Período: 28/08/2026 a 28/08/2026 1

3352-00 KPS Período: 17/08/2026 a 17/08/2026 1

3513-00 JCS Período: 12/08/2026 a 12/08/2026 1

3898-00 CGS Período: 13/08/2026 a 13/08/2026 1

4083-00 ASAP Período: 27/08/2026 a 28/08/2026 2

4211-00 JFRLC Período: 10/08/2026 a 11/08/2026 2

4216-00 MAS Período: 04/08/2026 a 07/08/2026 4

4279-00 FBCB Período: 13/08/2026 a 13/08/2026 1

4427-00 PSA Período: 31/08/2026 a 31/08/2026 1

4511-01 JGS Período: 25/08/2026 a 25/08/2026 1

4881-00 KGC Período: 27/08/2026 a 27/08/2026 1

5153-00 FVOG Período: 31/08/2026 a 31/08/2026 1

5155-00 FLM Período: 27/08/2026 a 27/08/2026 1

5175-00 JGV Período: 03/09/2026 a 03/09/2026 1

5222-00 MSMB Período: 07/08/2026 a 11/08/2026 5

5230-00 LL Período: 08/09/2026 a 08/09/2026 1

5232-00 APAS Período: 24/08/2026 a 24/08/2026 1

5363-02 DBM Período: 28/08/2026 a 28/08/2026 1

5380-00 CFMP Período: 01/09/2026 a 01/09/2026 1

5511-00 LICV Período: 31/08/2026 a 31/08/2026 1

6214-00 RCABM Período: 01/09/2026 a 01/09/2026 1

6301-00 SOS Período: 28/08/2026 a 28/08/2026 1

6518-00 VSMP Período: 28/08/2026 a 10/09/2026 14

7744-00 GRF Período: 01/09/2026 a 01/09/2026 1

7951-00 RMRM Período: 09/09/2026 a 09/09/2026 1

8065-00 LMBC Período: 03/08/2026 a 03/08/2026 1

6467-00 MNCC Período: 06/08/2026 a 20/08/2026 15

6805-00 WBP Período: 03/08/2026 a 01/09/2026 30

- Indeferindo, nos termos do art. 5 da Resolução 46/2023 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde ou da pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

2781-00 FMS Período: 24/07/2026 a 06/08/2026 14

4529-00 MLCG Período: 31/08/2026 a 01/09/2026 2

5145-00 KAC Período: 31/08/2026 a 28/11/2026 90

7006-00 FHRT Período: 29/07/2026 a 31/07/2026 3

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0003.0420031.2026-41, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): MARIA CREUSA MENDES AFONSO.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: HENRIQUE MAGALHAES FILOGONIO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0388969.2026-29, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ELIETE DE OLIVEIRA. Representante(s): ELIZETE OLIVEIRA LOPES. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: JARDEL CAMARGO VIVEIROS NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0329085.2026-12, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): SAMUEL JOSÉ PEREIRA NEVES. Representante(s): MARIA APARECIDA GOBIRA NEVES VALE. Representado(s): MUNICIPIO DE ALMENARA. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0017.0067107.2024-45, instaurado em 24/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): AÉLIO BONFIM DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0253831.2025-14, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): VALDIONOR DOS SANTOS PEREIRA. Representante(s): TEHANY TUPY AGUILAR. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0245197.2025-41, instaurado em 07/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MIGUEL BATISTA DE SOUSA. Representante(s): LARISSA BATISTA DE AZEVEDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0260410.2025-85, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA IZABEL RODRIGUES DA SILVA. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVISÓPOLIS/MG. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0154002.2024-61, instaurado em 22/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ELIETE DE OLIVEIRA. Representante(s): ELIZETE OLIVEIRA LOPES, ELIZETE OLIVEIRA LOPES. Arquivamento em 16/09/2026.

- Torna sem efeito a publicação do dia 17/09/2026 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0154002.2024-61.

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: LEANDRO MARTINEZ DE CASTRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0026.0442120.2026-92, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JULIANA CÂNDIDA LIMÃO. Interessado(s): LOURDES PEREIRA LIMÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0026.0416147.2026-95, instaurado em 30/07/2026. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): ARMIN WUNSCH. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0028.0262586.2025-47, instaurado em 12/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOÃO GABRIEL DE PAULA NARCISO. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: LICIA FERREIRA REIS

- Inquérito Civil nº 02.16.0034.0374461.2026-06, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE ARAÇUAÍ.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0035.0384431.2026-73, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LEANDRO SILVA. Representado(s): PICA PAU COUNTRY CLUB.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: NATALIA DE CASTRO ZACARIOTTI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0778.0312667.2025-80, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0056.0284409.2025-69, instaurado em 26/09/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO MINAS GERAIS. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0390708.2026-29, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA DO ROSÁRIO". Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0391519.2026-54, instaurado em 14/09/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): REPRESENTAÇÃO APÓCRIFA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0377951.2026-16, instaurado em 14/09/2026. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0391063.2026-47, instaurado em 14/09/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): WANDERLÉA DE FÁTIMA CONDÉ BIANCHETTI. Representado(s): HOTEL SENAC GROGOTÓ.

COMARCA: BARROSO

RESPONSÁVEL: DANIEL MAGALHAES GOMES MACEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0059.0442593.2026-69, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SANDRO FERREIRA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0059.0258959.2025-26, instaurado em 26/09/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SANDRO FERREIRA. Promoção de arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0443004.2026-36, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO VICTOR DEQUECH.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0277903.2025-51, instaurado em 11/07/2018. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Interessado(s): VILA CHAVES. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0231741.2025-80, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): SAMARA KAREN ROCHA VIEIRA SOARES. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0230528.2025-45, instaurado em 06/06/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Vitima(s): BRUNO DA SILVA. Representante(s): PMMG. Representado(s): PBH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0442374.2026-08, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO 18 DE MARÇO - FUNDAMAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0442494.2026-32, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RAUMSÓLICA DE LOGOSOFIA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0442482.2026-65, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RAUMSÓLICA DE LOGOSOFIA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0442507.2026-69, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RAUMSÓLICA DE LOGOSOFIA.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0212931.2025-27, instaurado em 05/05/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAXUPÉ. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0396759.2026-92, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): VINICIUS VIANA DE SOUZA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HENRIQUETA LISBOA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0362264.2026-63, instaurado em 07/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): BENJAMIN FERNANDES LINHARES. Representante(s): DANIELLE FERNANDES LINHARES COSTA. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL IMACULADA. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0358656.2026-91, instaurado em 11/06/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LAURA NUNES REIS SANTANA. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, ANÔNIMO. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0223936.2025-34, instaurado em 21/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): HUGO. Representante(s): EDSON LEONARDO DE ALMEIDA. Representado(s): ESCOLA MARIA MODESTA CRAVO. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0300526.2025-47, instaurado em 01/12/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0024.0442553.2026-56, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): HIPER OPA LTDA. - SUPERMERCADO OPA.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0201899.2025-58, instaurado em 14/09/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): BANCO SANTANDER BRASIL S.A - AG. 3049. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0441615.2026-91, instaurado em 14/09/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: JAIRO CRUZ MOREIRA

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0024.0286752.2025-47, instaurado em 15/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUCIENE APARECIDA FERREIRA DE BARROS LONGO, PROCON MG. Representado(s): INSTITUTO HERMES PARDINI S/A. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0442399.2026-69, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ROSA CHICLÉ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0442401.2026-15, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AMOR SAÚDE LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0442405.2026-04, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUBWAY.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0442408.2026-20, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0442433.2026-24, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): KIKI STORE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0442560.2026-87, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MELO QUEIJO EMPÓRIO LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0442566.2026-22, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0443053.2026-65, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): UNIMED ITABIRA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0424079.2026-09, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO SEGURO S/A. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0426314.2026-95, instaurado em 12/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0427178.2026-47, instaurado em 14/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0425830.2026-68, instaurado em 11/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PROVEN CURSOS LTDA. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0431801.2026-65, instaurado em 25/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BAGG.OFICIAL. Arquivamento em 16/09/2026.
 - Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0442394.2026-10, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.
 - Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0442411.2026-36, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): GTEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
 - Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0442432.2026-51, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): LM COMÉRCIO DE CESTAS LTDA. - CESTERIA.
 - Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0442436.2026-40, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PADARIA PONTO DO PÃO.
 - Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0442573.2026-27, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FARID VAREJO LTDA.
 - Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0442620.2026-19, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.
 - Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0443000.2026-41, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO ALVINÓPOLIS.
 - Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0443021.2026-56, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PEREIRA E FRAGA.
 - Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0443038.2026-82, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ALINÓPOLIS.
 - Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0417128.2026-88, instaurado em 22/07/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO VIA REAL (SUPERMERCADO DO DEZINHO). Arquivamento em 16/09/2026.
 - Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0425888.2026-54, instaurado em 11/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): LOJA FRENCH LTDA. Arquivamento em 16/09/2026.
 - Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0422350.2026-35, instaurado em 04/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ABC DA CONSTRUÇÃO. Arquivamento em 16/09/2026.
 - Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0424087.2026-84, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ORQUIDÁRIO FRUTAL. Arquivamento em 16/09/2026.
 - Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0422883.2026-97, instaurado em 05/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 16/09/2026.
 - Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0425850.2026-13, instaurado em 11/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ALIEXPRESS. Arquivamento em 16/09/2026.
 - Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0427182.2026-36, instaurado em 14/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): TELEFÔNICA BRASIL SA - VIVO. Arquivamento em 16/09/2026.
- RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0442027.2026-25, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0441282.2026-61, instaurado em 14/09/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0442053.2026-02, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VARGINHA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0441241.2026-04, instaurado em 14/09/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0441200.2026-44, instaurado em 14/09/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0442524.2026-89, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 7. P. D. J. D. C. D. S. L. Representado(s): C. M. D. O. P.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0441271.2026-67, instaurado em 14/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. J. M. Representado(s): R. N. P. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0426017.2026-63, instaurado em 12/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): N. I. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0442512.2026-25, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. J. M. Representado(s): M. B. D. S.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0441157.2026-41, instaurado em 14/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. B. Representado(s): A. F. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0432076.2026-12, instaurado em 25/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. B. Representado(s): S. M. D. M. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0433705.2026-67, instaurado em 27/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 0. P. D. J. D. C. D. P. L. Representado(s): A. R. F. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: MARSELHA GUEDES DA FONSECA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0354118.2026-09, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): E. D. M. G, S, S, C. S. H. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0263206.2025-89, instaurado em 22/08/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): EX OFFICIO. Representado(s): MUNICIPIO DE ALPINÓPOLIS. Interessado(s): SEBASTIÃO RIBEIRO NETO. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0416760.2026-33, instaurado em 21/07/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0319.0297952.2025-33, instaurado em 09/03/2026. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): A. O. Representado(s): O. A. C. Arquivamento Junto ao Judiciário em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0431765.2026-39, instaurado em 24/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LAVA JATO. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: LUIZ FELIPE DE MIRANDA CHEIB

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0027.0314764.2025-84, instaurado em 02/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): METROPOLITAN RESTAURANTE LTDA. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: MARIO KONICHI HIGUCHI JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0027.0385874.2026-32, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GABRIELA ANTUNES DE SOUZA. Representado(s): IBGP CONCURSOS.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0027.0393435.2026-70, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): VITTORIO MEDIOLI.

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0386271.2026-80, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): A. O. I. 9. 8. Representado(s): A. A.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0267383.2025-38, instaurado em 25/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): LUCIANO FRANCA TEIXEIRA. Representante(s): BEATRIZ DE FÁTIMA FRANCA. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0224086.2025-13, instaurado em 27/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): HÉRICLES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0073.0355335.2026-74, instaurado em 03/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANDRESSA LORRANY ROSA SALES, MONIANE. Representante(s): MARIA APARECIDA GOMES ROSA. Representado(s): SEBASTIÃO CARLOS SALES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0073.0356724.2026-13, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BOCAIUVA. Representado(s): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMDCA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0073.0393935.2026-42, instaurado em 02/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. A. F. D. S. Interessado(s): M. M. F. D. S, C. F. D.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0074.0442577.2026-14, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): DIOGO EVANDRO DE OLIVEIRA.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0082.0293176.2025-38, instaurado em 28/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): VIVIANE DE ARAÚJO CORREA. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0082.0124432.2024-39, instaurado em 23/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): K. L. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0090.0439787.2026-43, instaurado em 10/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BRUMADINHO.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0095.0183908.2025-81, instaurado em 24/02/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO PRIMAVERA I. Representado(s): MÚCIO ANTÔNIO TOLEDO. Promoção de arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0095.0419105.2026-50, instaurado em 27/07/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): B. S, S. S. Representante(s): C. T. D. C. V. M. Representado(s): J. A. D. S. Juntada em autos judiciais em 16/09/2026.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0103.0441063.2026-26, instaurado em 14/09/2026. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): ULISSES SUAID PORTO GUIMARÃES BORGES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0103.0442164.2026-77, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): VALDERCÉLIO DELGADO, ROSILVÂNIA GARCIA DELGADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0103.0440061.2026-16, instaurado em 10/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOAQUIM MARCOS SANTOS FERREIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0103.0441207.2026-97, instaurado em 14/09/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): DAVID AITAN SOLTZ.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0112.0439984.2026-62, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ORGANIZAÇÃO REAL LTDA. (RUA JOSÉ PARREIRA DE MELO).

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: EDUARDO BRABO CASTRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0115.0442770.2026-25, instaurado em

16/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE CAMPOS ALTOS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAMPOS ALTOS.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0120.0425862.2026-26, instaurado em 19/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ANTONIO CARLOS MORI VILELA. Representante(s): FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE DE CANDEIAS. Petição inicial em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0120.0398850.2026-07, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0123.0387382.2026-71, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): LIVIO LOUZADA DA COSTA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0046961.2023-37, instaurado em 18/02/2021. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): WESLEY MACHADO. Representado(s): DANILO FERNANDES. Arquivamento Junto ao Judiciário em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0133.0408667.2026-23, instaurado em 07/07/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ELISANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, WANDERSON MARIANO COUTINHO. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0440736.2026-45, instaurado em 11/09/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): GENILDO TAVARES DA SILVA JUNIOR. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0440549.2026-50, instaurado em 11/09/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): PATRICK GIVISIEZ DE CASTRO SOUZA. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0133.0432442.2026-56, instaurado em 27/08/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): JÚNIOR FERREIRA VIEIRA. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0133.0430897.2026-49, instaurado em 25/08/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): WELERSON PAULO PEREIRA RICARDO. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0438194.2026-03, instaurado em 08/09/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): LEONARDO DE FARIA. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0442852.2026-90, instaurado em

16/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): GABRIEL DE SOUSA MOTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0134.0409175.2026-49, instaurado em 06/07/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): MARIA DAS GRAÇAS MARÇAL MENEZES. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0137574.2024-27, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): C. T. D. B. J. D. G. Interessado(s): E. D. V, A. D. V, A. P. D. C. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0121252.2024-50, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0118929.2024-12, instaurado em 11/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0434730.2026-59, instaurado em 31/08/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0440291.2026-76, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): E. E. C. A. P. Interessado(s): E. E. A. D. A.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0134.0371078.2026-25, instaurado em 16/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): AMAC. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0134.0198783.2025-25, instaurado em 02/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BERNARD MARQUES ASSUNÇÃO. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0341892.2026-19, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0442854.2026-68, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ORLANDO NOGUEIRA VAN AREM. Petição inicial em 16/09/2026.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0144.0442767.2026-76, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): MARIA OLÍVIA DE ARAÚJO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0144.0408643.2026-46, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDSON APARECIDO DE CARVALHO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0144.0442994.2026-92, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDSON APARECIDO DE CARVALHO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0144.0429417.2026-02, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): ANTÔNIO MARCOS ESTEVES. Representado(s): LUCAS CARDOSO CARIELO.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0153.0442222.2026-89, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA. Representado(s): ALMEZI DE OLIVEIRA RAIMUNDO, JOSÉ RAIMUNDO.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0269422.2025-69, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ DE PAULA RIBEIRO. Representante(s): CREAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0438899.2026-65, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): PEDRO OTÁVIO DA SILVA ALVES. Representante(s): KAROLINA FERNANDA DA SILVA ALVES CHAGAS. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JUQUITA VIEIRA, GILDEIA.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0184.0430132.2026-79, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JHONATAN DE PAULA TEIXEIRA.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0242324.2025-52, instaurado em 04/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ACADEMIA MART MINAS FIT. Arquivamento em 17/09/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0079.0265657.2025-51, instaurado em 20/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE CONTAGEM. Arquivamento em 16/09/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0242204.2025-91, instaurado em 07/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): GYM. Arquivamento em 17/09/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0242463.2025-82, instaurado em 03/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ACADEMIA CENTRO DE TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA. Arquivamento em 17/09/2026.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0419561.2026-48, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): FABIANA DA SILVA QUINTÃO ROMERO. Interessado(s): MARIA HELENA DA SILVA QUINTÃO ROMERO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0341142.2026-45, instaurado em 06/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA CRUZ, JORGE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s):

EDMAR. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0413642.2026-05, instaurado em 16/07/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SILVANA DE SOUZA ANASTÁCIO MARQUES. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): OTACILIO MUNIZ DA SILVA. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0329880.2026-24, instaurado em 19/01/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): WENDEL DOS SANTOS POP ANTUNES. Petição inicial em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0442768.2026-20, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0079.0213463.2025-98, instaurado em 03/06/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): S. R. D. F. I. C. Representado(s): D. I. E. C. D. A. L, F. O. R. D. O. Interessado(s): C. D. A. O. D. O. E. E. T. C. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0398904.2026-86, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MANIFESTANTE ANÔNIMO. Representado(s): AG AUTOMÓVEIS LTDA.

RESPONSÁVEL: JÚLIA MATOS FROSSARD NAVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0375374.2026-94, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROGERIO WILSON DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0443069.2026-03, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): DANIEL RODRIGUES DA COSTA.

RESPONSÁVEL: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0427749.2026-35, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0292491.2025-51, instaurado em 21/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0228785.2025-12, instaurado em 11/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): KAIO EDUARDO DE ANDRADE CHAMONE MARQUES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM. Juntada em autos judiciais em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0328677.2026-59, instaurado em 20/03/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): RAUL AMORIM. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0348707.2026-72, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0394552.2026-74, instaurado em 18/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0280447.2025-95, instaurado em 29/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): O. M. Representado(s): A. A. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0351201.2026-52, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): M. T. P. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0324337.2026-14, instaurado em 14/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0233535.2025-51, instaurado em 20/02/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - REGIONAL RESSACA. Representado(s): A APURAR. Juntada em autos judiciais em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0217407.2025-19, instaurado em 19/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO AUGUSTO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0341747.2026-06, instaurado em 27/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0193.0365949.2026-77, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JÚLIO CESAR DE RESENDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIA DOS DOURADOS. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0391909.2026-33, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ GERALDO LEITE SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA MG.

RESPONSÁVEL: ROZIANA GONCALVES CAMILO LEMOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0209.0247938.2025-75, instaurado em 31/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA BARBOSA DA SILVA, NEIDE MARIA BARBOSA. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JUSCELINO. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0209.0216794.2025-70, instaurado em 10/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MODESTO DEZIDERIO FILHO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELO. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: RAUALI KIND MASCARENHAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0216.0442647.2026-96, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0442802.2026-74, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0426444.2026-02, instaurado em 12/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0251.0442733.2026-93, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MUNICIPIO DE EXTREMA.

- Torna sem efeito a publicação do dia 16/09/2026 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0251.0410256.2026-50.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0271.0442968.2026-53, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): WANDA MARIA RODRIGUES.

COMARCA: GALILEIA

RESPONSÁVEL: ARTHUR OLIVEIRA GUIMARAES

- Inquérito Civil nº 02.16.0273.0361001.2026-68, instaurado em 14/09/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINO DAS LARANJEIRAS.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0105.0398144.2026-88, instaurado em 12/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: ABELARDO GUIMARAES CASTRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0280.0427297.2026-09, instaurado em 01/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): LUAN INÁCIO RIBEIRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0280.0434565.2026-04, instaurado em 02/09/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CÉLIO BATISTA DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0280.0442935.2026-79, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CAPS.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0323360.2025-12, instaurado em 12/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0320694.2025-52, instaurado em 12/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA SANTA. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: CRISTINA FERREIRA LABARRERE NASCIMENTO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0301.0385751.2026-19, instaurado em 14/09/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LENI JULIA DOS REIS SOUZA. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG.

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0375561.2026-15, instaurado em 24/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): G. V. S. F. Petição inicial em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0361045.2026-67, instaurado em 23/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): V. D. A. L, V. D. A. L. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0416116.2026-63, instaurado em 20/07/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): N. L. O. G. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 02.16.0301.0110116.2024-39, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ELIZÂNGELA DIAS CASSIMIRO QUEIROZ, ADENILIA CASSIMIRO QUEIROZ, LILIAN BARROS MOREIRA. Representado(s): DANIELA KATHERINE LEOCÁDIO REZENDE, MARILDA LEOCÁDIO DE SOUZA REZENDE, FRANCINE ARAÚJO SARAIVA. Promoção de arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0309.0442055.2026-35, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): ABRAÃO LOPES FERREIRA.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0313.0438557.2026-49, instaurado em 08/09/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0313.0192663.2025-25, instaurado em 17/03/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE LA SALETTE. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0313.0442599.2026-91, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA, MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO, MUNICÍPIO DE IPABA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0313.0438497.2026-20, instaurado em 08/09/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0313.0261433.2025-09, instaurado em 12/08/2025. Área

de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE SANTANA DO PARAÍSO. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0313.0404140.2026-48, instaurado em 23/06/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO LEONÍSTICA DE AÇÃO SOCIAL GOVERNADOR RAIMUNDO ANÍCIO ALVES. Arquivamento em 17/09/2026.

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0442717.2026-80, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ILCO CASSIMIRO FERREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0442887.2026-49, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA.

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0387553.2026-73, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): HUGO RANUF LOURENÇO DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA REGIONAL II.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0158940.2024-72, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ALÍRIO DE ALVARENGA MORAIS. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0423616.2026-65, instaurado em 11/08/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ADRIANA CRISTINA NIQUINI. Promoção de arquivamento em 16/09/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0280187.2025-23, instaurado em 29/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0319.0312724.2025-53, instaurado em 17/04/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): VERA LÚCIA DO PRADO SANTANA. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: ITANHOMI

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0332.0423448.2026-41, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DE APOIO COMUNITÁRIO, INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS DO VALE DO RIO DOCE - CIMOS-VRD. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0343.0261441.2025-47, instaurado em 14/01/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCOS VINICIUS NARDELLI. Promoção de arquivamento em 16/09/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0343.0224069.2025-97, instaurado em 21/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE INGAI. Promoção de arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0344.0369611.2026-12, instaurado em 17/09/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0352.0245530.2025-90, instaurado em 10/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AURÉLIO VILARES PINTO, ROBSON THALLES MONT'ALTO DOS SANTOS. Representado(s): JULIANO DIAS E OUTROS. Promoção de arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL: CRISTINA APARECIDA DE QUEVEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0358.0442811.2026-68, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JOSÉ PEREIRA LOPES, MIGUEL OLIVEIRA LOPES.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0380141.2026-30, instaurado em 11/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): G. K. M. R. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0420702.2026-13, instaurado em 03/08/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): D. M. S. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0363.0153832.2024-66, instaurado em 18/10/2018. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MG. Representado(s): ELY MOREIRA VASCONCELOS E SUELI MOREIRA DE CARVALHO, JP GÁS LTDA, SUELI MOREIRA DE CARVALHO. Cumprimento de TAC ou transação em 17/09/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0363.0115059.2024-16, instaurado em 03/11/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MG. Representado(s): REDE SANTANA COMBUSTÍVEL JOÃO PINHEIRO LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 17/09/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0363.0153792.2024-79, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MG. Representado(s): AUTO POSTO RDG LTDA - POSTO TREVO 2. Cumprimento de TAC ou transação em 17/09/2026.

COMARCA: JUATUBA

RESPONSÁVEL: LOHANA CAVALCANTI COSTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0740.0400974.2026-70, instaurado em 17/06/2026. Área

de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CASA LAR - APAE. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0071293.2024-33, instaurado em 10/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): ADEGA BEBIDAS LTDA (EMPORIO DAS BEBIDAS). Cumprimento de TAC ou transação em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0442853.2026-35, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): OLEGÁRIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0053274.2023-77, instaurado em 12/12/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MG. Representado(s): MISTER CARNES LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 16/09/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0442881.2026-55, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): L2 AUTO POSTO LTDA. (POSTO SÃO VICENTE).

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D AVILA RIANI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0442148.2026-84, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0442305.2026-16, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0372.0338961.2026-15, instaurado em 05/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA/MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0344210.2026-79, instaurado em 10/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0384.0380269.2026-27, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0384.0309853.2025-62, instaurado em 07/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0394.0400579.2026-42, instaurado em 16/06/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0441981.2026-98, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0442289.2026-27, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): AGNES TAVARES DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0403662.2026-12, instaurado em 03/07/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LILIAN GOMES HOTT. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0429210.2026-80, instaurado em 31/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MYLENIA FLAVIA DE SOUSA AFONSO. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0433423.2026-13, instaurado em 31/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0442301.2026-91, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0410949.2026-76, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MARYNNA FELIX GODINHO SPÍNOLA, ANTÔNIO SILVA DE MORAES, DÁVILA MARQUES DA SILVA, DANIEL VIEIRA DOS REIS, GUSTTAVO DE SOUZA BORGES, ISABELE VITORIA DA SILVA, MARIA EDUARDA DE SOUSA PEREIRA, ALINE CEZARIO OLIVEIRA, HABNER JOSÉ MAURÍLIO VIEIRA EMERICK, JUAN CARLOS GONÇALVES, JUAN CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA, GABRIEL PAIVA DOS SANTOS, RUBIA SOARES DE OLIVEIRA, MATEUS EMERICK DE PAIVA, CARLOS DANIEL DAVILA, FELIPE EMANUEL MENDES, RENATA APARECIDA TEIXEIRA DE FREITAS, GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA, VITOR EMANUEL ROSA FERREIRA, KAUAN ANACLETO DE OLIVEIRA, JUAN CARLOS GONÇALVES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0433533.2026-50, instaurado em 08/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: JULIANO BATISTA FERNANDES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0396.0350641.2026-38, instaurado em 13/08/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DE MINAS, RENATA APARECIDA DOS ANJOS LOPES, GEANDERSON DIAS DOS ANJOS. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: MAR DE ESPANHA

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR TEIXEIRA CRIVELLARI

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0398.0442978.2026-03, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL).

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: MARIANA VENTURA RIBEIRO SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0418.0042564.2023-12, instaurado em 11/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): AÉCIO GUEDES. Promoção de arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE FAGUNDES SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0427.0376769.2026-83, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIEL LESSA COSTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0433.0304952.2025-17, instaurado em 07/11/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): POLÍCIA CIVIL. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0433.0304939.2025-77, instaurado em 07/11/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): POLICIAIS MILITARES. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0433.0369499.2026-52, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, CONSTRUTORA COSMOS LTDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0433.0355361.2026-83, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MAX MIN CLUBE.

- Inquérito Civil nº 02.16.0433.0382291.2026-85, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSÉ DELCI DE FREITAS PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0433.0368724.2026-25, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0433.0248886.2025-51, instaurado em 02/04/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): FUNDASA. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0423209.2026-98, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA PONTE. Representado(s): ADEMAR FELIX FILHO. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0422744.2026-39, instaurado em 04/08/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): HAMILTON FERREIRA DA. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0443.0363066.2026-60, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLÁUDIO VIEIRA FIGUEIREDO, JOSELITO BORGES MOURA.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE GUIMARAES COSTA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0446.0025765.2023-38, instaurado em 11/04/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MG. Representado(s): SUPERMERCADO DO JACI LTDA. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0341411.2026-37, instaurado em 15/02/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RICARDO ROBERTO SANTOS, RODOLFO ROBERTO SANTOS. Petição inicial em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO OTAVIO MAZIEIRO WANIS

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0188.0395144.2026-52, instaurado em 02/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): THE FINI COMPANY BRASIL. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: NOVA RESENDE

RESPONSÁVEL: ELIANE FERNANDES DO LAGO CORREA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0451.0193177.2025-02, instaurado em 18/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE. Interessado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0451.0442039.2026-75, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): K. V. S. F. Representante(s): D. O. Representado(s): S. F. D. S. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL: MARCELA NUNES DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0459.0129442.2024-55, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): ANDREIA SANTIAGO DA NEIVA BARBOSA. Representado(s): OURO BRANCO ESPOTE CLUBE. Promoção de arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0328977.2026-53, instaurado em 15/01/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS DE SAO GONÇALO DO PARA. Interessado(s): ANTONIO GONÇALVES. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0442308.2026-07, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0442477.2026-03, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0472.0441873.2026-16, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDUARDO LOPES GALDINO.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0441705.2026-82, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representante(s): POLICIAIS PENAIS DO PRESÍDIO DE PASSOS. Representado(s): PRESÍDIO DE PASSOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0429160.2026-73, instaurado em 24/08/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representante(s): ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE PASSOS/MG. Representado(s): PRESÍDIO DE PASSOS. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0442373.2026-88, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): HEITOR DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0442072.2026-67, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUIZ RICARDO MORAIS DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0442134.2026-42, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): CAUÃ FELIPE DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0442056.2026-14, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANA MARIA CIRIACO LOPES. Representante(s): ANTÔNIO MILTON LOPES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0442772.2026-82, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LARA MEZÊNCIO NARCISIO. Representante(s): LIVIA LOPES MEZENCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0442722.2026-74, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KEMILLY VICTORIA DIAS DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0442676.2026-55, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YASMIM SOUZA FARIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0440975.2026-04, instaurado em 11/09/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): J. G. V. V.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0442954.2026-18, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MATHEUS ISAC DA SILVA SANTOS. Interessado(s): MICHELE MARIA DA SILVA NASCIMENTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0442846.2026-24, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): CARLOS ALBERTO ALVES. Interessado(s): LILIAN SHORREULA DA SILVA PEREIRA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0440825.2026-77, instaurado em 11/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. A. S.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0440367.2026-27, instaurado em 10/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): I. C. F. Representado(s): V. T. C.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0441503.2026-07, instaurado em 14/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIAH HELOISA DE ARAUJO SILVEIRA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0441833.2026-21, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MIGUEL LUIZ SOUZA SILVA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0479.0441484.2026-35, instaurado em 14/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIAH HELOISA DE ARAUJO SILVEIRA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0479.0442831.2026-41, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BENÍCIO VICENTE LEITE.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0479.0442697.2026-70, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOÃO MIGUEL OLIVEIRA DOS REIS, BRYAN HENRIQUE DE OLIVEIRA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0442579.2026-55, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DAVI PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0442084.2026-34, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ENDRICK SAMUEL DOS REIS CINTRA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0441374.2026-95, instaurado em 14/09/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): B. H. D. C. B.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0439838.2026-51, instaurado em 10/09/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): M. A. A. A. Representado(s): C. U. U. D. P. A. D. P. M.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0442690.2026-65, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): HENRIQUE MATOS DA SILVA, CHELISON BRAYAN MATOS DA SILVA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0442698.2026-43, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): S. S. S. Representante(s): E. C. D. S.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0442711.2026-80, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): HEITOR EZEQUIEL DO NASCIMENTO MINOTI PAIM.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0442873.2026-71, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): OTAMIR CORREA DE PAULA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0442899.2026-48, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LAVÍNIABARBOSA DA FONSECA.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0439892.2026-48, instaurado em 10/09/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): U. D. P. A. U. D. P. M.

RESPONSÁVEL: MATEUS NETTO DAS FLÔRES COELHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0440578.2026-22, instaurado em 11/09/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE BUENO BRANDÃO/MG. Representado(s): AVANTE BENEFICIAMENTO DE TECIDOS LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0441094.2026-58, instaurado em 14/09/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE ITANHANDU/MG. Representado(s): PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0433316.2026-59, instaurado em 27/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MACHADO/MG. Representado(s): CHRISTIAN GARCIA VIEIRA. Arquivamento em 17/09/2026.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0479.0376678.2026-54, instaurado em 27/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): GRACIANA GIACOMETTI. Representado(s): LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE PASSOS. MG. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: ERICK ANDERSON CALDEIRA COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0335288.2026-89, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): A. J. R. D. S. Representante(s): C. T. D. P. D. M.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0442605.2026-83, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0442688.2026-73, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0420644.2026-69, instaurado em 30/07/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0442644.2026-97, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0442655.2026-91, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0430335.2026-21, instaurado em 20/08/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: MARIANA MARIM ALVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0363.0381142.2026-51, instaurado em 14/09/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ CLÁUDIO FURLAN.

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0429502.2026-08, instaurado em 19/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0442666.2026-19, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): A. P. D. S. Representante(s): A. P. Representado(s): E. D. M. G.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0480.0442220.2026-33, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): D. O.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0480.0319567.2025-87, instaurado em 15/12/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Interessado(s): A. M. R. D. S. C, A. V. A. C, D. C. S, D. S. D. M, H. L. B. C. S, J. A. C. S, J. C. S, L. D. F. S, L. N. S, L. F. D. C, L. S. S. L, M. N. J, M. C. R. R, N. R. R, P. A. R, R. M. C. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0487.0385164.2026-80, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0487.0385517.2026-55, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0443025.2026-49, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): M. S. L. S, M. S. L. S. M, D. F. F. C.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: MARCIO SANTANA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0521.0441866.2026-52, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PONTE NOVA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0521.0441461.2026-26, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): YARA SOARES INÁCIO.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Inquérito Civil nº 02.16.0527.0426420.2026-98, instaurado em 14/09/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): RAFAELA HALINE DA SILVA ARRUDA.
- Inquérito Civil nº 04.16.0527.0441845.2026-10, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA PARÓQUIA DE PRADOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRADOS.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0527.0437616.2026-96, instaurado em 04/09/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DORES DE CAMPOS.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0527.0441931.2026-50, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PHILIPPE AMARO DA SILVA. Representado(s):

CAMARA MUNICIPAL DE DORES DE CAMPOS.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0558.0409038.2026-49, instaurado em 14/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FRANCIANE MARTINS XAVIER. Interessado(s): FLÁVIO JOSÉ VIDAL XAVIER.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0558.0384663.2026-29, instaurado em 14/09/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MARCOS OTÁVIO FLORÊNCIO. Representante(s): MARCOS CÉSAR FLORÊNCIO, ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTÔNIO.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0558.0437354.2026-30, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO POMBA, MUNICÍPIO DE TABULEIRO, MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA, MUNICÍPIO DE MERCÊS, MUNICÍPIO DE PIRAÚBA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0558.0368319.2026-39, instaurado em 08/04/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DAGMAR MEIRELES DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0567.0407260.2026-02, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MANIFESTANTE ANÔNIMO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0567.0401702.2026-09, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0567.0405345.2026-06, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0567.0429476.2026-18, instaurado em 14/09/2026. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CRIMINAL). Representante(s): JULIA ARAUJO ROCHA. Requisição de Instauração de Inquérito Policial em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0567.0406456.2026-79, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Arquivamento em 17/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0567.0184935.2025-87, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0570.0442932.2026-78, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): JOSÉ SILVA DA COSTA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0570.0222162.2025-69, instaurado em 19/03/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): RONILVON FERREIRA SANTOS. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: EVANDRO VENTURA DA SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0245.0288848.2025-86, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ROGER ROSSINI GOMES. Representado(s): VLI MULTIMODAL S. A..

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0592.0440071.2026-91, instaurado em 10/09/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): N. D. H. D. R, M. D. D. R. H.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0592.0439989.2026-82, instaurado em 10/09/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): JOSÉ CARLOS PROCÓPIO E OUTROS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0592.0442728.2026-18, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): AMANDA CÁSSIA COSTA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0592.0120554.2024-07, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BRETUTI LTDA ME. Promoção de arquivamento em 16/09/2026.

- Torna sem efeito a publicação do dia 17/09/2026 referente ao encerramento Promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0592.0120554.2024-07.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EUGENIO COUTINHO DO AMARAL

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0596.0438492.2026-65, instaurado em 08/09/2026. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, MUNICÍPIO DE SILVIANOPOLIS. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0611.0305018.2025-35, instaurado em 30/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO NOSSO MUNDO AUTISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO/MG. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: GABRIELA RASSO CAPOANI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0377891.2026-91, instaurado em 29/04/2026. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA. Juntada em autos judiciais em 16/09/2026.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- Inquérito Civil nº 02.16.0625.0346378.2026-57, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): A. V. O. D. M. P. D. E. D. M. G. Representado(s): D. F. A.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: GABRIEL VIEIRA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0627.0441347.2026-59, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): R. D. D. R.

COMARCA: SAO JOAO EVANGELISTA

RESPONSÁVEL: THAMY MEDEIROS DA COSTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0628.0202515.2025-40, instaurado em 04/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): A APURAR. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0637.0359112.2026-21, instaurado em 17/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JODIL DUARTE NUNES. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS CIRCUITO DAS AGUAS. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0637.0431534.2026-08, instaurado em 24/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ VELOSO. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0637.0440018.2026-54, instaurado em 10/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CARLOS HENRIQUE DE BRITO FURQUIM. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Inquérito Civil nº 02.16.0657.0214932.2025-71, instaurado em 07/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO. Promoção de arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0671.0363721.2026-76, instaurado em 27/03/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PRESÍDIO DE SERRO MG. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0441566.2026-67, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): G. N. R, H. N. R.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0431163.2026-36, instaurado em 24/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. V. B. A. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0293514.2025-07, instaurado em 27/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NELMA MARQUES PEREIRA. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: TAIÓBEIRAS

RESPONSÁVEL: GABRIEL PADIAL DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0680.0442561.2026-23, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0692.0441766.2026-31, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): RUBENS MARQUES.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0694.0284542.2025-07, instaurado em 24/09/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): TERESA CRISTINA RABELO CORRÊA. Promoção de arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0696.0438373.2026-48, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CASA LAR II.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0696.0438356.2026-22, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ABRIGO ESPÍRITA HILDA VILELA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0696.0438368.2026-86, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CASA LAR I.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0696.0151383.2024-61, instaurado em 13/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): GILMAR ALVES LOPES. Cumprimento de TAC ou transação em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº 04.16.0696.0004017.2022-72, instaurado em 27/11/2015. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAPORÃ. Promoção de arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0697.0436032.2026-21, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LEME DO PRADO.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: GABRIEL LANGA NETO

- Inquérito Civil nº 02.16.0699.0130224.2024-76, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSE DIMAS DA SILVEIRA GATO. Promoção de arquivamento em 16/09/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0699.0220059.2025-13, instaurado em 04/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINESIA. Promoção de arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0369456.2026-06, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MUNICIPIO DE UBERABA. Representado(s): JORDELIO ADRIANO BORGES, CARLOS MAGNO ALONSO.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0437009.2026-32, instaurado em 10/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0441910.2026-13, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0441999.2026-35, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0387048.2026-97, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0441930.2026-55, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0441989.2026-14, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0442009.2026-56, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0442012.2026-72, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0422776.2026-09, instaurado em 04/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0429526.2026-22, instaurado em 19/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0442473.2026-41, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AIRTON BATISTA COSTA NETO NEPOMUCENO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0422864.2026-74, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): DAVI BERALDO SILVA MACHADO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0702.0355896.2026-33, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL ENÉIAS VASCONCELOS. Representante(s): DENÚNICA ANÔNIMA DA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0382977.2026-32, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): VIVIANE PIRES MARTINS TORRES.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0291137.2025-07, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): ISABELA TAWANE SILVA. Representado(s): RUA: SANTOS DUMONT, 950, LÍDICE, UBERLÂNDIA-MG. Promoção de arquivamento em 16/09/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0383014.2026-03, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): VALTER ZARUR NOGUEIRA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0400749.2026-47, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CESIO HUMBERTO DE BRITO.

RESPONSÁVEL: GABRIELA FOLEGATTI POLIZEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0430434.2026-63, instaurado em 20/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. G. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. V. G. D. A. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0436675.2026-45, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. C. D. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0428079.2026-16, instaurado em 17/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. A. G. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: JOSE ARTHUR PESSOA DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0702.0305786.2025-50, instaurado em 06/04/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): RAFAEL LOBATO EVANGELISTA. Promoção de arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0432969.2026-03, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): EDNA LÚCIA DE OLIVEIRA. Representante(s): FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COUTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0425691.2026-84, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): BIANCA CRISTINA FERREIRA ROSA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0390270.2026-31, instaurado em 09/06/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOÃO VICENTE DE SOUZA. Representante(s): ALINE AMARAL DE SOUZA RAMOS. Arquivamento em 16/09/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0403818.2026-22, instaurado em 15/07/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): OSMAR SILVA. Arquivamento em 16/09/2026.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0234082.2025-04, instaurado em 12/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): M. C. R. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ERIC DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0442584.2026-89, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): K. A. A. Representante(s): C. T. D. V. M. Representado(s): S. R. A, S. M. D. E. D. V. M. S.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: DANIEL POLIGNANO GODOY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0708.0369956.2026-78, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA DE FÁTIMA INÁCIO DOS SANTOS. Representante(s): SHIRLEI APARECIDA INÁCIO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: CAIO AUGUSTO BOGUS

- Inquérito Civil nº 03.16.0290.0038333.2023-77, instaurado em 20/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Promoção de arquivamento em 16/09/2026.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: TATIANE LIMA RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0720.0292695.2025-60, instaurado em 11/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO RODRIGO STAMPINI. Petição inicial em 16/09/2026.

- Inquérito Civil nº 03.16.0720.0278711.2025-87, instaurado em 12/01/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO. Petição inicial em 16/09/2026.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0009.16.000121-1, instaurado em 15/06/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTOPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 16/09/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0009.16.000122-9, instaurado em 15/06/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MACHACALIS. MIGRADO PARA MPe em 16/09/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0009.16.000125-2, instaurado em 15/06/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS. MIGRADO PARA MPe em 16/09/2026.

COMARCA: BELO HORIZONTE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.25.000941-2/001, instaurado em 30/05/2025. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MELITTA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/09/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.021378-7/001, instaurado em 05/10/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A. MIGRADO PARA MPe em 16/09/2026.

COMARCA: IPANEMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0312.17.000140-7, instaurado em 06/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE POCRANE. MIGRADO PARA MPe em 16/09/2026.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EVANDRO VENTURA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.24.000227-0, instaurado em 22/05/2025. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUCIANA PEREIRA DA SILVA BOTELHO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.23.000082-1, instaurado em 24/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): V. A. D. S. F.. Representado(s): D. -. P. C., M. P. P. D.. AJUIZADA AÇÃO em 25/08/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.21.000428-0, instaurado em 05/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), MEIO AMBIENTE. Representante(s): A. -. V. O. D. M. P. D. E. D. M. G.. Representado(s): A. G. H.. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2026.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.24.000045-5, instaurado em 12/12/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SIGILOSO - VARGINHA. Representado(s): CISSUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 16/09/2026.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2026

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROCON ESTADUAL – PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo-Procon n. 52.16.0024.0394978.2026-90

Numeração anterior: 0024.23.006908-0

Fornecedora: COMERCIAL IRMÃOS LAS CASAS LTDA. - SUPER VAREJÃO DA FARTURA

Fica COMERCIAL IRMÃOS LAS CASAS LTDA. - SUPER VAREJÃO DA FARTURA intimada, por intermédio de seus procuradores constituídos, para que, através do portal Promotoria Online (<https://promotoria.mpmg.mp.br/>), acesse os autos eletrônicos do Processo Administrativo-Procon n. 52.16.0024.0394978.2026-90, anteriormente autuado sob o n. 0024.23.006908-0 e, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados desta publicação, efetue o recolhimento da sanção pecuniária concretizada ao Fundo Estadual de Proteção e

Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 20.769,48 (Vinte mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), por meio do boleto bancário emitido e juntado aos autos, sob pena de atualização do débito e posterior encaminhamento do feito à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, para fins de protesto, inscrição em dívida ativa e cobrança executiva, nos termos dos arts. 40 e 47 da Resolução PGJ n. 57/2022. Advogados: Dr. Carlos Antônio Roche Fonseca, OAB/MG nº 128.234, e Dra. Adriana de Fátima San Juan, OAB/MG nº 199.503.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo-Procon n. 34.16.0024.0438633.2026-67

Numeração anterior: 52.16.0024.0395793.2026-07

Fornecedora: DMA DISTRIBUIDORA S/A - EPA SUPERMERCADOS

Fica DMA DISTRIBUIDORA S/A - EPA SUPERMERCADOS intimada, por intermédio de seus procuradores constituídos, para que, através do portal Promotoria Online (<https://promotoria.mpmg.mp.br/>), acesse os autos eletrônicos do Processo Administrativo-Procon n. 34.16.0024.0438633.2026-67, anteriormente autuado sob o n. 52.16.0024.0395793.2026-07 e, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados desta publicação, efetue o recolhimento da sanção pecuniária concretizada ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 65.475,81 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), por meio do boleto bancário emitido e juntado aos autos, sob pena de atualização do débito e posterior encaminhamento do feito à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, para fins de protesto, inscrição em dívida ativa e cobrança executiva, nos termos dos arts. 40 e 47 da Resolução PGJ n. 57/2022. Advogados: Alexandra Carvalho Vieira - OAB/MG nº 119.735; e Andrea Paulino dos Santos - OAB/MG nº 129.529.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo-Procon n. 52.16.0024.0390653.2026-77

Numeração anterior: 0024.23.000082-0

Fornecedora: LIVELO S.A

Fica LIVELO S.A. intimada, por intermédio de seus procuradores constituídos, para que, através do portal Promotoria Online (<https://promotoria.mpmg.mp.br/>), acesse os autos eletrônicos do Processo Administrativo-Procon n. 52.16.0024.0390653.2026-77, anteriormente autuado sob o n. 0024.23.000082-0 e, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados desta publicação, efetue o recolhimento da sanção pecuniária concretizada ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, no valor de R\$139.127,50 (cento e trinta e nove mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), por meio do boleto bancário emitido e juntado aos autos, sob pena de atualização do débito e posterior encaminhamento do feito à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, para fins de protesto, inscrição em dívida ativa e cobrança executiva, nos termos dos arts. 40 e 47 da Resolução PGJ n. 57/2022. Advogada: VIVIANE CASTRO NEVES PASCOAL MALDONADO DAL MAS, OAB/SP 136.069.

JAIRO CRUZ MOREIRA

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 19/2026

O Promotor de Justiça, Dr. Luiz Felipe de Miranda Cheib, titular da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com atribuição na Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante sigiloso, autor(a) da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através de denúncia nº 840856112025-1, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, o fim da instrução e a promoção de arquivamento da Investigação Preliminar - 02.16.0027.0314764.2025-84, instaurado em face de METROPOLITAN RESTAURANTE LTDA, para apurar suposta lesão ao direito do consumidor decorrente de irregularidades sanitárias no restaurante Spoletto – Partage Shopping Betim, em razão da comprovada regularização das não conformidades sanitárias apontadas no curso do feito. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o autor da representação preferiu manter-se no sigilo, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salienta-se que os legitimados para representação poderão apresentar recurso administrativo ao Procurador-Geral de Justiça, protocolando-o nesta Promotoria de Justiça, e-mail 10pjbetim@mpmg.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 4º, §2º e §3º, da Resolução PGJ 57/2022.

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPELINHA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0002341-49.2025.8.13.0123

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capelinha, Dr. Cristiano Moreira Silva, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de contato telefônico, vem na forma das leis, notificar a vítima CAUDIANE GODINHO DE FREITAS, bem como tornar público o arquivamento do inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS(2025-003924591-001) nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13 964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do mencionado expediente, o interessado poderá requerer ao Poder Judiciário, no prazo de 30 dias, o encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, na forma do art. 28, §1º, do CPP c/c item 8 do Aviso Conjunto PGJ CGMP Nº 1, de 21 de fevereiro de 2024. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na 2ª Promotoria de Justiça de Capelinha, que pode ser contactada para informações através do telefone (33)3516 1929 e do e-mail pjcapelinha@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Carangola, Dr. Breno Max de Jesus Silveira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o "Representante Anônimo" do arquivamento do Inquérito Civil – nº 04.16.0133.0236796.2025-54, instaurado a partir de manifestação anônima apresentada à 2ª Promotoria de Justiça de Carangola. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar suas manifestações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10.º andar – bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Carangola, 17 de setembro de 2026.

BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N.º 02.16.0194.0412210.2026-84

MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO

REPRESENTANTE(S): ANÔNIMO

VÍTIMA(S): JOSÉ BENEDITO FERREIRA

NOTICIADO(S): JOÃO PAULO, PAULINA

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: CRIANÇAS E ADOLESCENTE (CÍVEL)

Documento externo originário: OUVIDORIA

DESCRIÇÃO DO FATO: Trata-se de manifestação encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sob o n.º 929496072026 – 6, na qual manifestante anônimo noticia possível situação de negligência contra José Benedito Ferreira, de 79 anos, reside na Rua Vitória Régia, n.º 1005, bairro São Domingos, em Coronel Fabriciano/MG, atribuída, conforme o relato, aos familiares responsáveis por seus cuidados cotidianos, em especial João Paulo e Paulina, filhos do idoso. O objeto central da manifestação consiste na alegada insuficiência dos cuidados destinados à saúde e ao bem-estar do idoso, bem como na possível restrição de sua autonomia e de seu convívio com outros filhos.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, Cientifica o representante ANÔNIMO, do arquivamento da citada NOTÍCIA DE FATO N.º 02.16.0194.0412210.2026-84. Nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados à NOTÍCIA DE FATO N.º 02.16.0194.0412210.2026-84 no seguinte endereço: 04ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-009, das 12h00 às 18h00. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 16 de setembro de 2026.

PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURVELO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil - 02.16.0209.0391841.2026-26

Representado: Câmara Municipal de Curvelo

Representante: Manifestante optou por anonimato Manifestação nº: 910611052026-5

A Promotora de Justiça, Dra. Carolina Rita Torres Gruber, da 2ª Promotoria de Justiça de Curvelo, no uso de suas atribuições, vem na forma da lei, tornar público a promoção de arquivamento do Inquérito Civil 02.16.0209.0391841.2026-26, instaurado para averiguar a notícia de irregularidade na contratação, pela Câmara Municipal de Curvelo, de espaço institucional/estande na Exposição Agropecuária de Curvelo/MG, no valor de R\$ 100.000,00 - reclamação ouvidoria n. 910611052026-5". Diante do exposto, NOTIFICA-SE aos interessados que, em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Curvelo MG.

Curvelo, 17 de setembro de 2026.

CAROLINA RITA TORRES GRUBER

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SABARÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC n.º 30.16.0567.0042210.2023-06

A Promotora de Justiça da 02ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar METALÚRGICA TIMÓTEO LTDA. ou a quem de interesse do arquivamento do Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC n.º 30.16.0567.0042210.2023-06, instaurado visando Acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado nos autos judiciais 0035570-02.2016.8.13.0567 entre o MPMG e a Metalúrgica Timóteo Ltda. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento estará disponível na Secretaria das Promotorias de Justiça, localizada na Praça Melo Viana, 99, bairro Centro – Sabará/MG, para consulta dos interessados.

Sabará, 17 de setembro de 2026.

FLÁVIA ROBERTI FERREIRA

Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEÓFILO OTONI

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE TEÓFILO OTONI/MG – 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TEÓFILO OTONI – DOUTOR HENRIQUE BOTTACIN SAES

A 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Teófilo Otoni, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, haja vista o anonimato do Noticiante vem, na forma da lei, notificar para tomar conhecimento da promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0686.0439720.2026-35. Descrição: "Manifestação registrada na Ouvidoria do MPMG noticiando que Camila Dark Alves Santos estaria negligenciando os cuidados básicos de seus filhos (alimentação e higiene)

além de não garantir a assiduidade escolar deles junto à Escola Estadual Deputado Geraldo Landi, em Teófilo Otoni/MG". Na oportunidade, certifico-lhe que o noticiante possui o prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta comunicação para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser encaminhada para o endereço de e-mail 9pjteofilootoni@mpmg.mp.br ou para a RUA JOAQUIM ANANIAS DE TOLEDO, 105 – BAIRRO MARAJOARA - CEP: 39.803-171 - TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS, telefones 35236275, das 12:00 às 18:00 horas. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni, 09 de setembro de 2026.

HENRIQUE BOTTACIN SAES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE TEÓFILO OTONI/MG – 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TEÓFILO OTONI – DOUTOR HENRIQUE BOTTACIN SAES

A 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Teófilo Otoni, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, haja vista o anonimato do Noticiante vem, na forma da lei, notificar para tomar conhecimento da promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0686.0439703.2026-09, Descrição: "Manifestação registrada na Ouvidoria do MPMG noticiando suposta prática de negligência e constrangimento por parte dos conselheiros tutelares de Poté Hana, Edileusa e Hélio em face de Edivânia residente no Córrego Panan, zona rural do Município de Poté/MG". Na oportunidade, certifico-lhe que o noticiante possui o prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta comunicação para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser encaminhada para o endereço de e-mail 9pjteofilootoni@mpmg.mp.br ou para a RUA JOAQUIM ANANIAS DE TOLEDO, 105 – BAIRRO MARAJOARA - CEP: 39.803-171 - TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS, telefones 35236275, das 12:00 às 18:00 horas. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni, 09 de setembro de 2026.

HENRIQUE BOTTACIN SAES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE TEÓFILO OTONI/MG – 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TEÓFILO OTONI – DOUTOR HENRIQUE BOTTACIN SAES

A 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Teófilo Otoni, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, haja vista o anonimato do Noticiante vem, na forma da lei, notificar para tomar conhecimento da promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0686.0439522.2026-46, Descrição: "Manifestação registrada na Ouvidoria do MPMG sob nº 941802082026-7 noticiando o uso irregular de autopropeleidos e motocicletas elétricas de baixa cilindrada por adolescentes nas proximidades da Escola Particular Pequeno Príncipe em Teófilo Otoni/MG". Na oportunidade, certifico-lhe que o noticiante possui o prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta comunicação para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser encaminhada para o endereço de e-mail 9pjteofilootoni@mpmg.mp.br ou para a RUA JOAQUIM ANANIAS DE TOLEDO, 105 – BAIRRO MARAJOARA - CEP: 39.803-171 - TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS, telefones 35236275, das 12:00 às 18:00 horas. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como

no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni, 25 de agosto de 2026.

HENRIQUE BOTTACIN SAES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOMBOS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 857/2026

A Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Tombos, Dra. Cristiane Campos Amorim Barony, diante da impossibilidade de notificação pessoal direta do manifestante originário em razão da opção pelo anonimato externada na manifestação que deu origem ao procedimento, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o “Representante Anônimo” e quem mais possa interessar sobre o arquivamento do Procedimento Preparatório n.º 02.16.0692.0295492.2025-39, instaurado a partir de manifestação anônima realizada por meio da Ouvidoria do Ministério Público sob o número 829474102025-0. Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado a partir de manifestação anônima recebida pela Ouvidoriado Ministério Público de Minas Gerais (ID MPe 5131144), noticiando suposta ausência injustificada das servidoras Valéria Barbosa Rubio Cruz, Secretária Municipal de Saúde de Pedra Dourada/MG, e Aline Márcia Alves de Souza, Coordenadora da Atenção Primária à Saúde e Chefe do Departamento do Centro de Saúde, do expediente entre os dias 27 e 30 de agosto de 2025, em razão de viagem particular para participação em evento na cidade de Barretos/SP, com o recebimento, em tese, da remuneração integral relativa ao período, sem o correspondente desconto. Os legitimados interessados poderão apresentar razões e documentos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (DOMP/MG), nos termos da praxe fixada pela Resolução Conjunta PGJ-CGMP n.º 3/2009. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na Promotoria de Justiça Única de Tombos, que pode ser contactada para informações por meio do telefone (32) 98406-2847 e do e-mail pjtombos@mpmg.mp.br.

Tombos - MG, 16 de setembro de 2026.

CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TURMALINA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Promotoria Única de Turmalina (Rua Pássaro Preto, n. 160, Nova Turmalina, Turmalina/MG – CEP: 39.660.000), Dr. Ruy Roberto Ribeiro Neto, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através da Ouvidoria para apurar suposto desvio de diárias e uso indevido de recursos públicos por Gregório Lemos de Sousa, Ana Maria de Sousa e Emerson Maciel Guedes, Vereadores do Município de Leme do Prado/MG, que a manifestação anônima resultou na instauração da Notícia de Fato MPMG n.º 02.16.0697.0381554.2026-19, a qual foi encerrada. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, uma vez que o(a) autor(a) da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Turmalina, 16 de setembro de 2026.

RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNAÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio da Excelentíssima Senhora Thaís Torres de Rabelo Gonçalves, Promotora de Justiça da Comarca de Unaí/MG, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de ciência por outro modo do representante anônimo, por este ato, torna público, a decisão de indeferimento de instauração de Inquérito Civil proferida nos autos da Notícia de Fato nº 02.16.0704.0402926.2026-20. Os interessados na questão poderão recorrer da decisão proferida, através de razões escritas, a serem encaminhadas a esta Promotoria, localizada na Rua Prefeito João Costa, 209/sala 601- Centro - Unaí-MG, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação.

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador: Procurador de Justiça Denílson Feitoza Pacheco

Subcoordenador: Procurador de Justiça José Renato Rodrigues Bueno

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA REYVANI JABOUR RIBEIRO

APEL Nr. 1.0000.25.004.287-6/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.051.394-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.056.038-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.C.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.163.950-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.E.S.R.; Parte 2: F.E.S.R.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.211.686-8/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: A.R.T.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.239.968-8/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: J.P.O.; Parte 2: J.P.O.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do

acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.259.157-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.R.G.B.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.262.052-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.B.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.264.263-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.342.300-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.371.073-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.383.534-2/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: A.H.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.395.005-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.C. e S.; Parte 2: A.L.C. e S.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.462.404-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.480.364-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.498.048-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.503.893-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: S.A.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do

acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.004.785-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.H.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.015.492-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.G.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.032.318-3/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: L.V.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.037.247-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.045.838-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.V.P.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.052.630-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.053.306-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de

não persecução penal

APEL Nr. 1.0000.26.053.431-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.067.096-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.078.178-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.081.863-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: T.P.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.085.912-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.S.S.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.095.544-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.109.048-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.128.696-7/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.134.535-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.148.409-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.D.F.; Parte 2: C.H.A.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.153.308-7/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.164.910-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.V.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.175.773-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.L.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.176.680-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.188.287-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.189.099-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: B.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.210.375-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.J.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.220.950-5/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: D.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.26.429.443-0/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.434.357-5/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: L.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

M.S.C Nr. 1.0000.26.449.302-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.M.C.S.; Parte 2: P.J.; Pela denegação da ordem.

APEL Nr. 1.0000.26.458.762-7/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.470.006-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0450.18.000.355-7/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.S.S.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO TADEU LINARDI

AEXEC Nr. 1.0000.23.316.696-6/002; Comarca: PRATA; Parte 1: T.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.000.802-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.091.522-0/003; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.N.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.138.107-5/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.M.R.; Parte 2: T.J.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.139.639-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

AEXEC Nr. 1.0000.25.266.386-9/002; Comarca: TIROS; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitera o parecer de ordem 18 por seus próprios fundamentos.

AEXEC Nr. 1.0000.25.271.867-1/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.486.091-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.493.114-0/002; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.S.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.022.860-6/001; Comarca: MERCES; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.616-0/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.601-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.V.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.044.843-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.083.963-4/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.C.P.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.219-1/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.111.301-3/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.128.032-5/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: J.V.O.L.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.149.925-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.155.175-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.156.424-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.165.389-3/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: T.H.P.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.169.404-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: F.A.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.179.975-3/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: J.V.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.189.376-2/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: O.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.195.175-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.R.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.195.946-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.H.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Requeiro a remessa do feito à instância de origem, para abertura de vista à Promotoria de Justiça, para que analise, à luz dos requisitos do art. 28-A do CPP, a possibilidade de ANPP.
- APEL Nr. 1.0000.26.200.820-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: G.N.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.206.003-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.M.T.; Parte 2: F.M.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.26.206.129-4/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.206.178-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.209.930-2/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: T.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.211.908-4/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.214.157-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.215.352-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.M.L.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.218.238-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.218.373-4/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.220.530-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.S.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.220.530-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.220.793-9/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.400.090-2/001; Comarca: TIROS; Parte 1: G.J.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.400.356-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.R.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.402.755-8/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.406.424-7/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: L.C.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.406.864-4/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.406.995-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.407.012-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.408.536-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: E.J.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.408.918-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.J.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.408.918-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.J.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.26.410.004-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.N.S.; Parte 2: D.G.S.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.410.330-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.412.576-6/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.413.931-2/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: J.L.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.415.162-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.415.291-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.415.488-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.415.646-4/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: A.D.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.415.857-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.415.962-5/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.416.110-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.417.566-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.418.281-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.418.393-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.D.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.418.860-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.419.169-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.419.541-3/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: G.N.P.J.; Parte 2: G.F.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.420.286-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.420.664-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.420.774-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.421.810-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.422.985-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.W.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.423.036-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.E.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.423.331-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.A.L.M.; Parte 2: D.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.424.006-0/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: W.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.424.389-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.424.882-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.I.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.425.323-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.S.A.J.; Parte 2: A.S.A.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.425.329-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.425.415-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.425.503-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.A.M.; Parte 2: C.Y.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.425.755-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.425.822-9/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: L.L.A.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.426.106-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.426.880-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: N.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.427.787-2/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: E.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.428.165-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.428.245-0/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: C.D.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.428.252-6/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.428.925-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.429.269-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.B.; Parte 2: R.O.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.429.352-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.429.380-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.V.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.429.453-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.D.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.429.940-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.S.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.430.209-2/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: O.P.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.430.895-8/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.431.441-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.431.587-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.432.031-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.432.265-2/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.P.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.432.405-4/001; Comarca: TIROS; Parte 1: C.J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.432.517-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.G.S.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.432.615-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.L.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.432.841-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: A.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.433.169-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.433.223-0/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: D.L.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.433.823-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.434.724-6/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.434.854-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.435.106-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.L.F.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.134-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: A.A.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.435.134-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: A.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.435.266-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.436.028-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: A.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.26.436.604-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.436.792-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.436.999-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.G.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.437.449-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.437.557-7/001; Comarca: IBIA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.164-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.166-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.438.311-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.H.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.437-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.O.G.; Parte 2: J.G.O.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.26.438.792-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.816-6/001; Comarca: DORES DO INDIAIA; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.438.852-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.F.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.440.158-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.440.158-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Requeiro a remessa do feito à instância de origem, para abertura de vista à Promotoria de Justiça, para que analise, à luz dos requisitos do art. 28-A do CPP, a

possibilidade de ANPP.

APEL Nr. 1.0000.26.440.358-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.T.S.; Parte 2: G.T.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.26.440.367-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.440.385-8/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: R.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.440.506-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: I.G.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.440.930-1/001; Comarca: FERROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.440.955-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.442.317-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.D.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.443.657-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.444.605-5/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: V.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.444.612-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.258-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.L.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.445.332-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.407-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.452-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.471-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.S.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.926-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.A.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.446.555-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: V.A.B.P.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.26.446.579-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.362-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.H.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.690-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.W.V.T.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.954-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.435-2/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.447-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.450.353-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.450.562-9/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: F.G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.450.615-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.D.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.450.940-7/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.451.021-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.F.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.452.181-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.E.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.452.394-5/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: T.S.V.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.452.469-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.H.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.452.473-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: V.W.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.453.514-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.453.676-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.A.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.453.827-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.202-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: Y.C.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.455.239-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.456.061-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.456.318-0/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.J.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.456.785-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.B.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.457.517-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.V.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.458.224-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.A.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.459.121-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.459.905-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.462.735-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.463.600-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.463.749-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.958-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.S.W.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.978-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.464.230-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.C.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.464.878-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.465.918-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.466.977-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.L.A.G.; Parte 2: J.L.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.248-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.J.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.469.789-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.828-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.G.D.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.898-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.472.137-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: S.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.472.742-1/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.V.O.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.472.795-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.473.222-3/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: V.J.R.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.474.262-8/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.16.029.500-6/007; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: A.C.O.; Ciente.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

APEL Nr. 1.0000.23.193.862-2/003; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: R.L.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.348.443-3/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.505.449-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.S.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.082.950-4/002; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: E.F.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.137.933-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.A.; Parte 2: M.T.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.269.951-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.J.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.302.222-2/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.332.042-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.404.018-1/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.424.460-1/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: M.T.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.470.732-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.484.225-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.485.518-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.S.S.; Parte 2: A.T.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.014.593-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.329-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.975-5/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.092.092-1/001; Comarca: DORES DO INDIAIA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.120-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.527-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.129.254-4/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.141.073-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.143.488-0/002; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.994-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: B.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.162.954-7/001; Comarca: ARACUAÍ; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.172.751-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.H.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.175.132-5/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: V.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.175.291-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.179.986-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: F.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.192.108-4/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: E.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.195.773-2/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.196.207-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.P.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.196.551-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.202.142-1/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: A.W.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.206.112-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: J.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.206.158-3/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.L.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.212.506-5/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.G.F.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.216.406-4/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.220.316-9/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.221.492-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.221.769-8/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.221.888-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.V.C.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.400.308-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.402.015-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.403.697-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.404.163-3/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.404.870-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.407.416-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.T.F.; Parte 2: J.T.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.408.078-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.408.520-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.409.295-8/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: R.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.410.359-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.411.098-2/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: H.R.V.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.414.241-5/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.414.810-7/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.415.825-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.418.429-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.419.368-1/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.425.399-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.P.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.426.430-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.426.733-7/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.426.838-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.426.994-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.430.297-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.J.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.431.936-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.J.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.433.782-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.H.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.434.436-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.434.686-7/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.536-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.439.612-8/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.440.018-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.C.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.440.021-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.T.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.440.118-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.440.173-8/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: A.R.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.440.324-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.441.170-3/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: J.P.E.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.441.492-1/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: A.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.442.524-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: B.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.442.993-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.A.G.T.; Parte 2: E.A.G.T.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.443.094-3/001; Comarca: FERROS; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.444.048-8/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.444.088-4/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: A.L.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.444.137-9/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.444.374-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.444.480-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.445.164-2/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.445.550-2/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: T.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.445.900-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.446.867-9/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.N.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.446.920-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.A.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.448.251-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.449.470-9/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.O.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.449.814-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.449.823-9/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: P.F.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.449.905-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.450.150-3/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.450.384-8/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: L.A.M.P.; Parte 2: L.A.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.450.565-2/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: F.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.451.634-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.452.117-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.B.; Parte 2: J.D.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.452.332-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.R.O.; Parte 2: G.R.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.452.875-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.453.272-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.453.467-8/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.453.860-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.M.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.296-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.846-2/001; Comarca: NATERCIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.455.136-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.455.997-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: K.S.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.456.010-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.457.340-3/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: D.J.; Parte 2: D.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.458.326-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.459.387-2/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.023-0/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.189-9/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.A.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.461.040-3/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.461.863-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.693-7/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.466.094-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.S.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.466.421-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.175-1/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.858-0/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.M.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.470.606-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.472.804-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.M.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.473.241-3/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: G.H.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

AEXEC Nr. 1.0000.21.001.369-4/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.C.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.093.189-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.J.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.523.267-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.F.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.087-5/002; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.194.965-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.C.S.P.; Parte 2: L.C.S.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.224.743-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.416.126-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.476.166-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.G.M.V.; Parte 2: A.G.M.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.484.038-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.490.341-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.25.496.112-1/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.C.B.; Parte 2: M.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.019.301-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.028.602-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: R.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.042.080-7/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.O.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.183-8/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.047.645-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.B.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.990-4/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.102.634-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.J.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.058-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.133.155-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.406-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.P.N.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.642-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.318-6/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: K.K.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.171.048-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.185.977-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.186.992-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.188.114-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.192.816-2/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: G.C.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.195.554-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.196.513-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.197.257-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.W.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.199.939-5/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: W.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.199.999-9/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.202.170-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.203.348-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.207.611-0/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: Y.F.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.207.764-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.208.123-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.208.914-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: C.E.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.209.105-1/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.214.146-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.M.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.218.215-7/001; Comarca: JACUI; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.221.433-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.400.612-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: V.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.400.844-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.400.916-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.T.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.400.958-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.402.081-9/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: E.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.402.992-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.403.689-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.Q.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.404.485-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.404.545-1/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: J.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.404.697-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.W.R.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.404.733-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.404.779-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.J.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.406.868-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.409.044-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.410.322-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.411.674-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.414.507-9/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.414.649-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.415.128-3/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.J.C.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.417.745-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.419.472-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.T.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.419.690-8/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.421.520-3/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.423.040-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.423.947-6/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.424.484-9/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: L.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.425.709-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.425.730-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.426.007-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.426.236-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.D.A.; Parte 2: J.F.P.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.426.729-5/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: E.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.427.307-9/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: H.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.427.421-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.427.979-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.A.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.428.079-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.M.D.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.428.222-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.M.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.428.321-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.428.434-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.428.820-0/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: A.L.N.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.429.487-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: S.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.430.572-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.431.451-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.431.521-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.V.S.H.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.432.437-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.E.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.434.358-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.M.D.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pela improcedência da ação.

APEL Nr. 1.0000.26.434.603-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.434.652-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.L.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.434.654-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.R.C.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.434.936-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.158-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.200-6/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.442-4/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.733-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.909-2/001; Comarca: CAETE; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.438.132-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: J.P.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.438.473-6/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.F.O.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.617-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.438.823-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.R.R.; Parte 2: M.G.O.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.438.862-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.902-4/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.439.350-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: T.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.439.582-3/001; Comarca: TIROS; Parte 1: L.C.B.; Parte 2: C.L.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.439.703-5/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: K.R.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.443.991-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.M.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.444.065-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.123-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.446.549-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.302-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.L.C.N.; Parte 2: J.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.347-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.721-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: P.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.767-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.936-0/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.449.370-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: W.L.O.; Parte 2: M.F.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.693-6/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: G.N.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.863-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.J.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.450.002-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.E.P.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.450.587-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.452.483-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.452.911-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.N.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.232-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.D.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.266-3/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: C.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.603-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.455.041-9/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.458.227-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.458.726-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.214-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.462.160-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: C.E.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.466.032-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: C.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.699-0/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: R.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0697.19.001.183-6/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

APEL Nr. 1.0000.24.240.687-4/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.469.083-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.R.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.072.004-2/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.163.620-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.168.575-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.550-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: L.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.235.809-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.270.874-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.J.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.320.659-3/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: A.J.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.463.599-8/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: E.D.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.487.462-1/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.001.725-6/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: S.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.004.653-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: H.H.R.N.; Parte 2: H.H.R.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.004.949-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.E.J.S.; Parte 2: J.E.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.017.647-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.R.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.018.086-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.036.589-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.037.516-7/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: E.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.040.750-7/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: F.J.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.060.495-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.638-2/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.070.571-0/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: K.A.P.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.076.875-9/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.084.519-3/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: C.A.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.092.761-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.691-8/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.097.052-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.102.543-1/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: P.P.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.107.874-5/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.E.A.; Parte 2: E.M.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.650-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.090-2/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.112.626-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.113.486-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.219-9/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: H.M.F.; Parte 2: H.M.F.; Pelo conhecimento dos recursos,

desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.128.383-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.V.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.140.953-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.150.449-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.237-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.F.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.153.051-3/001; Comarca: ARACUAÍ; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.160.709-7/001; Comarca: RIO PARANAÍBA; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.162.767-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.D.C.D.; Parte 2: M.D.C.D.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.163.514-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: L.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.164.208-6/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.165.798-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.166.357-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.P.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.167.846-0/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.172.079-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.172.094-0/001; Comarca: VIRGINÓPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.F.N.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.174.947-7/001; Comarca: DORES DO INDAÍBA; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.175.297-6/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.175.586-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.176.976-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.177.253-7/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: W.R.P.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.178.945-7/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: D.G.G.; Parte 2: D.G.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.183.736-3/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: V.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.185.777-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.M.; Parte 2: D.E.M.; Pelo provimento parcial do apelo ministerial e desprovidimento do apelo defensivo.

APEL Nr. 1.0000.26.186.035-7/001; Comarca: SÃO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.P.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.186.209-8/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.188.761-6/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: D.B.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.189.475-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.190.365-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.191.720-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.196.560-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.197.924-9/001; Comarca: TIROS; Parte 1: R.H.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.198.470-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.202.134-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.J.C.J.E.C.B.H.; Parte 2: J.4.J.V.D. e F.C.A.M.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.205.483-6/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: J.C.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.206.117-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: F.M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.210.262-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.210.599-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.210.844-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.G.Q.; Parte 2: D.M.G.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.212.283-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.213.171-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: S.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.214.019-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.G.B.H.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.215.260-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.P.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.215.447-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.215.909-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.217.963-3/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.218.030-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.D.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.218.996-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: V.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.221.135-2/001; Comarca: AREADO; Parte 1: A.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.221.438-0/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.221.633-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: K.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.400.622-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.401.771-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.403.985-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.404.621-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: K.S.; Parte 2: K.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.405.625-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.405.637-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.406.971-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.409.971-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.S.S.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.410.348-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.D.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.410.872-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.411.194-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.412.284-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.N.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.413.186-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.G.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.414.205-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.415.783-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.W.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.418.970-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.23.174.240-4/002; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: B.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.028.216-7/002; Comarca: MACHADO; Parte 1: J.A.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.044.992-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.347.533-9/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.D.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.417.583-9/003; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.011.068-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.023.364-8/002; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: O.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.394-2/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.F.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.091.717-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.098.772-2/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: R.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.107.473-6/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.405-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.481-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.128.309-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.26.130.353-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.R.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.159.445-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.Q.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.506-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.162.001-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.173.164-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.186.457-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.189.326-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.A.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.194.559-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.204.655-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.206.143-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.; Parte 2: L.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.206.154-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.207.242-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.214.661-6/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.F.G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.216.069-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.216.594-7/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.S.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.217.520-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.218.287-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.400.993-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.T.F.; Parte 2: A.T.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.402.769-9/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.403.065-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.B.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.404.338-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.404.356-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.407.089-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.S.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.408.980-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.411.945-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.L.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.414.343-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.417.068-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.418.684-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.421.957-7/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: J.V.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.425.126-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.426.208-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.R.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.428.055-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.428.348-2/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: C.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.428.713-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.428.833-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.428.926-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.428.969-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.J.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.429.496-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: L.A.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.431.443-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.431.503-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.431.682-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.432.605-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.V.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.433.392-3/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.433.489-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.434.460-7/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: R.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.434.679-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.466-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.436.032-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.F.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.437.900-9/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.437.991-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.408-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.439.675-5/001; Comarca: IBIA; Parte 1: E.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.440.022-7/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: E.C.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.440.098-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.440.850-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.442.939-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.443.511-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.443.687-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.444.094-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.278-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.445.337-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: Z.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.445.356-4/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.443-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.445.706-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.835-7/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: J.P.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.446.394-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: Y.G.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.446.561-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.446.619-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.446.879-4/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: W.X.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.447.174-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: K.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.447.238-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.447.272-1/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.D.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.447.583-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.434-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: V.P.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.436-1/001; Comarca: IBIA; Parte 1: D.J.J.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.766-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: E.S.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.448.820-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.450.145-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: D.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.450.289-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.P.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.450.975-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.451.027-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: I.L.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.451.769-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.F.P.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.452.523-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.453.490-0/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: A.E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.453.647-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.356-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.397-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.454.693-8/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.B.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.455.073-2/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: G.R.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.455.094-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.S.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.455.170-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.455.225-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.455.818-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.F.S.; Parte 2: M.A.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.26.456.109-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.456.795-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.457.538-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.I.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.458.123-2/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: C.W.M.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.458.909-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.459.015-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.459.183-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.O.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.459.276-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.299-6/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: A.E.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.791-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.461.398-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.T.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.461.868-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.S.O.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.463.308-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.E.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.464.998-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.465.048-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.465.202-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.466.071-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.334-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.V.A.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.467.558-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.983-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.468.858-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.M.F. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.673-3/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.469.955-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.O.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.470.061-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.470.271-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.472.166-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.472.366-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.474.849-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.V.J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.475.103-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.W.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.20.508.354-6/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: K.C.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.014.124-4/004; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.513-1/002; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.M.R.O.; Parte 2: A.L.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.104.413-0/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.R.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.833-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: A.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.140.898-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: L.F.D.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.25.166.713-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.K.D.N.; Parte 2: M.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.166.815-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.J.P.B.; Manifesto pela não aplicação do acordo de persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.189.384-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.J.P.S.; Manifesto pela não aplicação do acordo de persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.226.668-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.N.M.; Parte 2: A.G.N.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.238.624-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.253.894-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.C.A.G.; Parte 2: L.C.A.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.260.252-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.268.743-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Manifesto pela não aplicação do acordo de persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.371.926-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.426.953-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: V.M.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.459.825-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.Y.S.; Parte 2: A.Y.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.466.464-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: F.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.495.135-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.U.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.25.504.520-5/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela não aplicação do acordo de persecução penal.

AICRI Nr. 1.0000.26.030.707-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.S.J.; Parte 2: J.A.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.886-9/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.B.; Pela não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.034.693-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.C.A.S.F.; Parte 2: L.V.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.035.802-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.053.984-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.G.A.A.; Parte 2: A.A.A.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.078.609-0/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: H.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.408-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.N.G.; Parte 2: M.L.N.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.215-9/001; Comarca: MANGA; Parte 1: D.W.S.O.; Parte 2: J.G.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.112.585-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.L.G.; Parte 2: L.L.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.26.120.543-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: G.D.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.769-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.L.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.368-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.M.S.O.; Parte 2: E.M.D.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.157.772-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.161.488-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.P.G.L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.163.646-8/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: I.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.166.404-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.170.371-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.P.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.176.704-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.187.615-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.J.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.190.748-9/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.191.832-0/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.195.823-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.H.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.197.387-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: D.S.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.197.451-3/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.200.294-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.201.485-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.201.637-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.202.927-5/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.E.D.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.203.288-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: H.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.203.429-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.N.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.204.408-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.204.853-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.205.750-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.A.R.; Parte 2: M.A.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.206.236-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.A.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.207.085-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.R.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.207.634-2/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.S.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.210.714-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: J.F.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.210.927-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.V.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.211.407-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.212.314-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.212.552-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.217.719-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.218.244-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.V.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.218.906-1/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.E.S.F.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.219.358-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.221.658-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.400.135-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.401.886-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.401.961-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.404.718-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.406.330-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.406.780-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.P.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.406.808-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.407.340-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: G.H.S.O.; Parte 2: A.S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.408.478-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.P.L.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.408.479-9/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.409.019-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.R.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.410.756-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.G.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.411.669-0/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.412.238-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.412.278-9/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.412.597-2/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.413.445-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.26.413.790-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.414.314-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.F.V.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.416.097-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.417.314-7/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: D.M.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.417.549-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.L.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.420.329-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.422.200-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.M.M.; Parte 2: G.H.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.423.455-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.425.304-8/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.426.363-3/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.428.061-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.428.707-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.429.671-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.429.835-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.430.350-4/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.430.573-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.H.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.430.712-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.431.206-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.G.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.431.212-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.431.260-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.432.430-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.433.068-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.433.085-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.J.M.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.433.847-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.434.203-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.E.P.G.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.435.034-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: Y.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.339-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.436.089-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.436.802-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: V.H.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.436.820-0/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.M.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.437.551-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.437.707-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: A.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.337-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.504-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: L.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.438.505-5/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: C.R.M.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.438.833-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.439.956-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.440.172-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.440.632-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.J.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.440.870-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.441.040-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.E.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.441.369-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.441.710-6/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.442.067-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.442.076-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.443.369-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.G.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.443.428-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: V.L.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.444.061-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.444.225-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.444.500-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.G.S.L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.444.502-4/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: I.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.444.506-5/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: R.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.444.881-2/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.A.S.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.26.445.166-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.417-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.547-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.915-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.930-6/001; Comarca: LUZ; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.446.463-7/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: L.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.446.481-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.446.841-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.446.853-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: V.H.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.446.853-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: V.H.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.447.715-9/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.186-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

CTEST Nr. 1.0000.26.448.225-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.581-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.C.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.437-8/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.A.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.449.764-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.G.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.451.028-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.451.544-6/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: W.G.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.451.937-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.452.079-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.453.665-7/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.477-6/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: N.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.455.270-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.C.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.455.437-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.455.987-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.F.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.457.673-7/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.457.731-3/001; Comarca: SÃO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.458.707-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.459.160-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.459.938-2/001; Comarca: DIVINÓPOLIS; Parte 1: A.C.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.462.159-0/001; Comarca: CARMO DO PARANAÍBA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.462.514-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.462.625-0/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: L.I.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.163-1/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: I.C.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.752-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.899-0/001; Comarca: JOÃO PINHEIRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.464.129-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.D.V.C.M.; Parte 2: J.G.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.464.641-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.465.143-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.A.S.; Parte 2: D.M.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.466.473-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.468.451-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.W.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.463-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.614-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.726-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: T.V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.470.987-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.471.105-2/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: S.H.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.471.867-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.472.311-5/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: I.M.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.474.785-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.475.379-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

APEL Nr. 1.0000.24.400.791-0/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.470.062-1/002; Comarca: PIRANGA; Parte 1: J.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.524.201-1/002; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.774-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.033.022-0/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: J.V.R.O.; Parte 2: J.V.R.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.067.554-1/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: K.J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.26.095.783-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.P.; Parte 2: H.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.521-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: F.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.162.012-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: S.L.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.162.506-5/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: L.F.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.176.367-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.181.358-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.192.887-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: S.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.194.645-3/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.200.544-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.202.033-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.G.P.C.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.202.369-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.202.373-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: L.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.204.394-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.205.014-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.206.229-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.208.377-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.213.065-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.219.633-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: M.C.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.401.759-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.G.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.402.818-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.A.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.405.970-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.C.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.408.543-2/001; Comarca: PRATA; Parte 1: P.H.S.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.408.572-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.C.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.408.656-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.D.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.408.896-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: I.L.O.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.409.575-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.415.161-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.417.520-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.418.779-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.426.337-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.26.426.863-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.L.; Parte 2: F.L.D.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.428.952-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.428.984-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.429.397-8/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: H.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.429.683-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.B.D.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.429.808-4/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: D.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.430.423-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.430.855-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.K.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.431.204-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.A.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.432.068-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.E.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.432.087-0/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.432.340-3/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.A.F.E.; Parte 2: S.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.432.489-8/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: P.H.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.432.635-6/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: N.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.433.019-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.433.147-1/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: C.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.433.816-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.G.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.433.940-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.434.931-7/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.505-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.T.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.707-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.831-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.435.856-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.Q.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.436.937-2/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.437.069-3/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.437.619-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.S.G.; Parte 2: B.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.022-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.D.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.361-3/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.O.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.452-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.H.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.692-1/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: J.M.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.710-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.S.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.440.919-4/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.441.788-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.P.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.441.971-4/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.444.091-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.P.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.492-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.604-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.445.760-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.912-4/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.995-9/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: C.C.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.446.112-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.446.126-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.446.177-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.446.540-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.447.485-9/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: C.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.194-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.722-4/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: Z.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.826-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.410-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.450-1/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: M.F.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.467-5/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.480-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.542-5/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: A.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.593-8/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.612-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.J.F.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.653-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: E.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.951-8/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: N.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.993-0/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: G.L.A.; Parte 2: G.L.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.450.691-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.P.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.450.966-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.451.321-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.451.596-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.H.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.452.282-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: Y.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.452.410-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.H.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.217-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: V.G.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.384-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.O.A.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.702-7/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: D.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.933-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.N.G.; Parte 2: D.C.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.461.118-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: L.G.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Ciente.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

AEXEC Nr. 1.0000.24.153.943-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.243.848-9/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.359.525-3/009; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.465.057-8/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.082.783-9/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.104.600-9/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: P.F.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.25.110.496-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.M.P.B.; Parte 2: F.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.358.166-4/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.387.954-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.455.434-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.470.620-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.486.972-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.F.S.S.; Parte 2: P.T.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.504.207-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.039.152-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.042.102-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.044.336-1/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.E.D.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.665-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.297-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.L.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.497-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.F.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.093.185-2/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.F.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.112.409-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.F.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.123.196-3/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.151.991-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.G.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.188.595-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.P.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.189.399-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.190.015-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.194.369-0/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: D.O.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.199.813-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.J.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.200.681-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.206.187-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.208.847-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.208.983-2/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: F.A.F.L.; Parte 2: C.R.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.209.366-9/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: J.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.213.038-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.215.985-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.217.753-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.O.; Parte 2: M.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.26.221.280-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.221.744-1/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: E.J.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.400.044-9/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.400.870-7/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.26.402.124-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.O.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- AEXEC Nr. 1.0000.26.402.700-4/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.O.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.404.740-8/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.406.052-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.407.788-4/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: G.F.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.408.514-3/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: R.S.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.410.155-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.410.181-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.412.068-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.O.M.; Parte 2: L.F.O.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.413.823-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.415.817-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.417.311-3/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: P.H.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.420.610-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.420.780-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.T.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.422.555-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.422.744-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.423.422-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.425.117-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.X.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.425.193-5/001; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: M.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.426.329-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: O.X.R.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.426.384-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: S.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.428.548-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.429.381-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: S.J.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.431.156-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.431.202-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.431.385-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.L.T.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.432.702-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.432.705-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.V.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.434.938-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.154-5/001; Comarca: ARACUAÍ; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.655-1/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.435.729-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.436.027-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.436.441-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.437.219-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.437.883-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.437.951-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.Z.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.437.956-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.438.552-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.438.691-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.R.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.439.858-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.440.108-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.440.508-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.440.671-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.440.973-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.J.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.441.344-4/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: I.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.441.439-2/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.442.707-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.443.463-0/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.443.531-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.443.797-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.443.917-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.J.T.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.444.206-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.444.222-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.444.599-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.444.825-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.P.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.250-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.445.317-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.390-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.625-2/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: M.C.B.J.; Parte 2: M.J.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.446.157-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.446.313-4/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: L.D.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.446.535-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.447.039-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.G.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.447.176-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.447.215-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.U.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.447.461-0/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.447.590-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.650-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.673-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.681-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.611-8/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: D.D.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.451.209-6/001; Comarca: LUZ ; Parte 2: D.F.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.452.124-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.P.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.452.650-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.A.N.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.453.160-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.453.641-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.454.137-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.195-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.280-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.K.M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.493-3/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.978-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.G.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.455.046-8/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: L.T.B.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.455.064-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: B.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.455.119-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.455.224-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.456.087-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.456.580-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.456.769-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.V.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.457.056-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.458.083-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.H.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.458.657-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.458.825-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.459.090-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.T.P.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.459.181-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.438-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.461.705-1/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.V.H.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.461.867-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.463.283-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.802-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.464.161-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.R.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.464.940-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.P.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.465.004-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.465.083-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.C.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.466.383-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.608-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Z.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.468.779-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.428-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.612-1/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: W.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.471.631-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.472.056-6/001; Comarca: CAETE; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.473.206-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.474.508-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.A.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.15.005.443-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

AEXEC Nr. 1.0000.22.182.117-6/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.332.122-3/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.S.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.23.333.064-6/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.392-6/002; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.B.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.432.272-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.494.494-8/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.N.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.494.494-8/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.N.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.009.193-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.V.A.; Parte 2: M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.087.100-1/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.180.897-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.194.400-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: W.L.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.204.209-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.224.358-9/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.253.694-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.M.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AICRI Nr. 1.0000.25.396.244-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: K.F.O.; Parte 2: N.O.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.657-1/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.J.C.P.; Parte 2: F.W.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.465.790-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: W.P.S.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.473.418-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pela perda do objeto.

AICRI Nr. 1.0000.25.497.729-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.B.; Parte 2: M.S.F.F.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.002.123-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.I.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.003.524-1/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: G.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.081.913-1/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: E.S.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.248-1/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: R.J.A.F.; Parte 2: R.A.S.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.26.093.581-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: B.R.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.128-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.P.O.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.119.116-7/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: C.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.996-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: S.F.C.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.124.204-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.U.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.132.210-1/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.133.188-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.S.R.; Parte 2: B.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.142.388-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.H.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.150.714-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.I.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.153.626-2/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.A.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.381-9/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.483-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.162.125-4/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: L.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.26.164.940-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.166.571-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.166.763-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.O.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.169.388-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.F.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.175.853-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.176.520-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: I.B.O.; Parte 2: I.B.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.176.996-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.K.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.177.340-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.179.206-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.179.906-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.184.719-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: K.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.185.664-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.187.986-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.191.249-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.A.R.T.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.192.286-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.193.834-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.D.S.; Parte 2: D.H.D.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.194.583-6/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: F.J.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.195.047-1/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.C.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.196.348-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: N.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.197.196-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.199.469-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.201.053-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.202.008-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.202.413-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.26.202.788-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.R.; Parte 2: J.R.A.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.203.602-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.D.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.206.423-1/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.206.503-0/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.A.M.D.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.206.973-5/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.208.245-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.215.370-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.218.149-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.219.869-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.219.911-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: O.S.C.; Parte 2: L.C.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.220.985-1/002; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: R.B.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.402.009-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: C.M.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.402.565-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.404.032-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.405.358-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.406.448-6/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: J.V.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.406.872-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: K.H.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.408.210-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.V.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.408.601-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.R.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.408.601-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.R.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.408.766-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.410.054-6/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.E.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.413.867-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.415.890-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.H.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.416.946-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.420.786-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.M.B.S.; Parte 2: N.A.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.420.996-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.422.980-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.H.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.424.129-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.R.S.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.424.516-8/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.424.529-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.L.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.425.147-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.425.938-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.426.043-1/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: K.V.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.426.043-1/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: K.V.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.426.976-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.427.148-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.427.349-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.S.O.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.431.449-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.431.742-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.G.C.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.431.780-1/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: M.M.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.433.104-2/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: I.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.433.788-2/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: W.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.433.800-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.G.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.433.835-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.H.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.434.109-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.435.412-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.475-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.A.O.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.502-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.435.725-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.435.789-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.435.884-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.435.997-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.436.115-5/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.436.393-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.436.450-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: O.J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.436.579-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.H.C.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.436.602-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.436.879-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.G.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.436.925-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.P.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.436.925-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.P.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.436.968-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.437.157-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.437.218-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.437.965-2/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.438.176-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.438.256-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.438.367-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.438.687-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.E.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.438.687-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.E.F.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.438.687-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.E.F.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.438.760-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.439.761-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.439.893-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.440.001-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: P.J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.440.404-7/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: M.K.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.440.492-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: K.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.440.564-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.440.938-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.441.386-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.H.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.441.616-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.P.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.441.747-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.442.234-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.442.670-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.443.380-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: O.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.443.777-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.K.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.444.132-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.A.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.444.627-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.H.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.444.917-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.445.527-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.445.599-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.445.615-3/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.445.700-3/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: W.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.446.817-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.W.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.446.817-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.W.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.446.926-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.447.308-3/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAÍ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.447.395-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.174-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.406-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.448.591-3/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: A.Q.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.448.612-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.R.C.; Parte 2: R.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.448.759-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.D.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.26.449.641-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.450.192-5/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: A.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.450.666-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.26.450.670-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.451.273-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.452.061-0/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: H.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.452.244-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.453.801-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.R.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.453.817-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.453.895-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.P.S.; Parte 2: L.C.S.P.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.453.998-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.674-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.O.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.454.816-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.W.S.V.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.26.455.016-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.455.106-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.455.154-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.455.276-1/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.455.389-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.455.429-6/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: B.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.456.170-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.456.704-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.L.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.457.504-4/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.457.513-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.G.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.457.740-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.458.113-3/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: C.V.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.458.113-3/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: C.V.T.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.26.459.119-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.460.685-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.461.864-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.462.523-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.462.977-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.26.463.400-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.I.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.585-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.L.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.465.153-0/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: D.A.P.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.465.370-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.465.925-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.26.466.158-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: F.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.467.805-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.896-2/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.468.372-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.A.P.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.468.384-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: G.S.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.469.178-3/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: P.O.S.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.469.738-4/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: G.R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.475.052-2/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: J.P.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.477.787-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: K.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0647.22.000.034-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: V.W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela nulidade do processo.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.551-6/002; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.176.658-7/004; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.203.458-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.; Parte 2: A.N.S.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0000.23.100.322-9/003; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.V.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.265.686-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.021.234-0/006; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.076.838-2/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.A.C.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.508.042-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.L.G.A.; Parte 2: G.B.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.046.206-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.D.B.; Parte 2: I.D.B.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.054.739-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.118.994-0/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.B.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.650-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.396.717-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.428.855-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.P.D.; Parte 2: D.L.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.444.580-2/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: D.R. e A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.445.171-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.454.488-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.013.292-3/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.019.807-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.027.389-1/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.035.736-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: D.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.076.096-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: H.T.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.091.994-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.095.120-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.097.916-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.R.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.394-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.122.273-1/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.127.498-9/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.158.370-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: K.L.M.; Parte 2: K.L.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.163.079-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.165.619-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.168.725-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.A.P.; Parte 2: A.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.182.767-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.J.L.M.C.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.182.850-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.D.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.186.726-1/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: F.J.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.195.814-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.B.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.206.246-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.206.258-1/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: J.J.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.206.361-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.206.361-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.208.984-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: J.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.211.024-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.211.491-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.R.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.216.585-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.221.508-0/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: A.F.G.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.401.919-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.A.; Parte 2: A.A.; Deixa-se de emitir manifestação acerca do mérito das pretensões recursais, limitando-se o parecer à análise da regularidade formal do processamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.26.403.010-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.406.765-3/001; Comarca: ARACUAÍ; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.408.253-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.V.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.408.542-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.409.297-4/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.412.731-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.413.325-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.; Parte 2: A.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.413.665-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.413.908-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.V.; Parte 2: L.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.414.929-5/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.420.847-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.424.123-3/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.425.115-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: O.V.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.426.169-4/001; Comarca: IBIA; Parte 1: L.F.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.427.195-8/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: K.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.427.463-0/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.428.683-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: G.L.P.; Parte 2: P.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.430.266-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.431.675-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.432.821-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.432.823-8/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.433.194-3/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: D.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.434.129-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.434.238-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.H.; Parte 2: A.V.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.434.643-8/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: G.M.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.434.682-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.J.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.146-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.P.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.526-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.V.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.793-0/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: M.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.545-1/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: T.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.608-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.439.029-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: S.R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.439.994-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.440.390-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.H.R.S.; Parte 2: R.H.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.441.423-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.J.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.441.512-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.443.223-8/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: L.R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.443.481-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.443.860-7/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: J.V.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.444.723-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.V.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.444.801-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.444.922-4/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: C.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.248-3/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: C.M.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.257-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.445.996-7/001; Comarca: LUZ; Parte 1: C.J.B.R.; Parte 2: C.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.446.724-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.D.R.U.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.446.791-1/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.446.822-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.E.S.; Parte 2: A.B.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.447.153-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.M.; Parte 2: G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.114-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.448.817-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.667-0/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.R.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.450.564-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: G.L.M.; Parte 2: M.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.450.602-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.450.746-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.451.366-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.452.064-4/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.L.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.452.328-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.452.435-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.B.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.453.156-7/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: G.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.088-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.454.308-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.N.; Parte 2: S.Q.G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.455.146-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.R.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.455.347-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.455.728-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.455.750-5/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: P.F.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.456.163-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.B.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.457.760-2/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.457.929-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.P.F.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.457.930-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.458.947-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.S.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.281-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.707-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.944-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.461.392-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.R.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.462.218-4/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAÍ; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.462.578-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.L.R.P.; Parte 2: L.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.269-6/001; Comarca: CARMO DO PARANAÍBA; Parte 1: C.H.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.711-7/001; Comarca: SÃO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.942-8/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.464.772-8/001; Comarca: SÃO ROQUE DE MINAS; Parte 1: M.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.464.933-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.C.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.465.176-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.T.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.019-1/001; Comarca: SÃO GOTARDO; Parte 1: R.L.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.164-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.O.B.; Parte 2: J.P.A.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.169-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.987-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.468.280-8/001; Comarca: SÃO GOTARDO; Parte 1: J.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.653-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: N.F.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.472.801-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.472.816-3/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.473.139-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ADRIANO DUTRA GOMES DE FARIA

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.332.005-0/002; Comarca: NOVA SERRANA; em 07/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.343.001-4/005; Comarca: MALACACHETA; em 06/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.386.059-0/003; Comarca: MURIAE; em 03/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.444.535-9/005; Comarca: CONTAGEM; em 07/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.522.125-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 31/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.007.083-6/003; Comarca: PECANHA; em 06/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.057.337-5/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.097.287-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.254.267-5/001; Comarca: FORMIGA; em 31/07/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.278.757-7/001; Comarca: FRUTAL; em 06/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.309.517-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.314.917-3/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; em 31/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.330.495-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 07/08/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.430.927-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/08/2026.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.438.667-5/001; Comarca: JEQUERI; em 07/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.458.709-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.473.841-2/003; Comarca: ESPINOSA; em 30/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.478.735-1/001; Comarca: MANHUACU; em 31/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.008.379-5/002; Comarca: CURVELO; em

30/07/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.010.240-5/001; Comarca: SAO FRANCISCO; em 06/08/2026.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.26.023.911-6/001; Comarca: PITANGUI; em 07/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.043.667-0/001; Comarca: UBERLANDIA; em 07/08/2026.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.26.060.391-5/001; Comarca: MATEUS LEME; em 31/07/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.094.940-9/001; Comarca: ITUIUTABA; em 30/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.110.675-1/001; Comarca: SABINOPOLIS; em 07/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.130.549-4/001; Comarca: IPATINGA; em 07/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.406.454-4/001; Comarca: COROMANDEL; em 07/08/2026.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.231.302-3/002; Comarca: BETIM; em 24/07/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.152.464-4/005; Comarca: CARATINGA; em 13/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.509.156-6/004; Comarca: CONGONHAS; em 30/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.002.906-3/003; Comarca: SANTA LUZIA; em 30/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.009.312-7/002; Comarca: SANTA LUZIA; em 06/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.229.762-7/001; Comarca: JABOTICATUBAS; em 31/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.237.252-9/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 06/08/2026.

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.250.100-2/008; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 06/08/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.267.172-2/003; Comarca: LEOPOLDINA; em 06/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.267.618-4/001; Comarca: PIRANGA; em 31/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.309.370-2/002; Comarca: CAMBUÍ; em 30/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.319.412-0/001; Comarca: CANDEIAS; em 24/07/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.323.052-8/003; Comarca: CAMPO BELO; em 12/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.333.836-2/001; Comarca: BOM SUCESSO; em 24/07/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.335.142-3/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.387.712-0/001; Comarca: DIVINO; em 07/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.431.524-5/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; em 24/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.449.900-7/003; Comarca: UBA; em 06/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.451.782-4/002; Comarca: IPATINGA; em 30/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.467.624-0/002; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; em 30/07/2026.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.467.624-0/002; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; em 30/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.489.304-3/002; Comarca: UBERLANDIA; em 06/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.507.008-8/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; em 24/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.008.830-7/002; Comarca: BRASILIA DE MINAS; em 30/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.036.368-4/003; Comarca: UBERLANDIA; em 30/07/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.051.976-4/001; Comarca: SERRO; em 06/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.067.000-5/001; Comarca: UBERABA; em 07/08/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.106.114-7/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; em 06/08/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.106.832-4/001; Comarca: CARATINGA; em 06/08/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.148.768-0/001; Comarca: BARBACENA; em 23/07/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.156.788-7/001; Comarca: VICOSA; em 06/08/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.160.088-6/001; Comarca: BARBACENA; em 31/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.161.364-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 24/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.176.398-1/001; Comarca: BURITIS; em 31/07/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.182.796-8/001; Comarca: FRANCISCO SA; em 28/07/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.182.796-8/001; Comarca: FRANCISCO SA; em 28/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.190.272-0/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; em 31/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.215.820-7/001; Comarca: SACRAMENTO; em 24/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.406.810-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 31/07/2026.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.383.328-2/003; Comarca: SANTA LUZIA; em 10/08/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.517.188-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/07/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.209.744-9/006; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.210.180-3/002; Comarca: UBERLANDIA; em 30/07/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.233.018-8/004; Comarca: MONTE CARMELO; em 10/08/2026.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.300.636-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.330.546-0/002; Comarca: SANTA LUZIA; em 30/07/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.339.536-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.392.838-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.481.332-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.484.164-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.488.128-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.491.820-4/001; Comarca: UBERABA; em 24/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.005.892-0/002; Comarca: RESPLENDOR; em 04/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.009.056-8/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 05/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.010.322-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; em 24/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.019.652-2/002; Comarca: UBERLANDIA; em 30/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.032.684-8/001; Comarca: COROMANDEL; em 07/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.037.046-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 30/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.039.236-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.086.000-2/001; Comarca: SERRO; em 24/07/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.105.654-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 06/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.111.338-5/001; Comarca: ITAMARANDIBA; em 07/08/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.152.426-8/001; Comarca: LAVRAS; em 06/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.153.566-0/001; Comarca: FRANCISCO SA; em 07/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.176.952-5/001; Comarca: ITAMONTE; em 30/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.191.556-5/001; Comarca: RIO PARANAIBA; em 31/07/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.217.860-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 04/08/2026.

PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.211.732-0/002; Comarca: ANDRADAS; em 06/08/2026.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ ISABELA DE CARVALHO

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.143.294-1/005; Comarca: MONTES CLAROS; em 07/08/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.218.368-1/004; Comarca: ITAJUBA; em 07/08/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.104.723-9/002; Comarca: CONTAGEM; em 24/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.270.530-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 07/08/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.332.680-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/08/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.345.524-0/001; Comarca: PONTE NOVA; em 06/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.408.794-3/004; Comarca: IPATINGA; em 06/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.420.859-8/002; Comarca: FRUTAL; em 06/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.019.858-5/001; Comarca: CURVELO; em 31/07/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.060.819-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.067.350-4/002; Comarca: IGARAPE; em 30/07/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.084.725-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 30/07/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.105.154-4/001; Comarca: SERRO; em 06/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.109.079-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/07/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.112.304-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.122.762-3/002; Comarca: NANUQUE; em 30/07/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.137.600-8/001; Comarca: UBERLANDIA; em 06/08/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.150.202-5/001; Comarca: CONTAGEM; em 06/08/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.162.272-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/08/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.176.376-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.183.832-0/002; Comarca: PASSOS; em 06/08/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.195.049-7/001; Comarca: NANUQUE; em 06/08/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.195.167-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 07/08/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.201.745-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/07/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.202.005-0/001; Comarca: UBERABA; em 06/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.202.066-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; em 24/07/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.203.079-4/001; Comarca: TIMOTEO; em 31/07/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.204.693-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/08/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.209.376-8/001; Comarca: ITAJUBA; em 07/08/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.210.332-8/001; Comarca: VICOSA; em 24/07/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.212.050-4/001; Comarca: CONTAGEM; em 07/08/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.212.371-4/001; Comarca: CONTAGEM; em 31/07/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.213.332-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 31/07/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.213.365-5/001; Comarca: CONTAGEM; em 24/07/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.219.583-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 31/07/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.403.938-9/001; Comarca: CONTAGEM; em 31/07/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.18.124.214-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/08/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0481.15.013.657-2/001; Comarca: LAVRAS; em 06/08/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0481.17.001.057-5/005; Comarca: UBERLANDIA; em 21/08/2026.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.380.985-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/07/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.427.997-9/004; Comarca: SABARA; em 03/08/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.319.075-5/001; Comarca: AIURUOCA; em 06/08/2026.

Recurso Extraordinário em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.319.075-5/001; Comarca: AIURUOCA; em 06/08/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.320.887-0/004; Comarca: IPATINGA; em 28/07/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.320.887-0/004; Comarca: IPATINGA; em 28/07/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.410.511-7/003; Comarca: ITURAMA; em 30/07/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.415.615-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.435.071-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.435.071-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.442.827-9/002; Comarca: CARATINGA; em 06/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.455.493-4/002; Comarca: GUAXUPE; em 28/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.455.493-4/002; Comarca: GUAXUPE; em 28/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.456.389-3/002; Comarca: TIMOTEO; em 12/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.458.865-0/002; Comarca: ITAJUBA; em 12/08/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.473.433-8/001; Comarca: MANHUACU; em 30/07/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.488.145-1/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 05/08/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.494.379-8/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 05/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.012.267-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.016.815-8/002; Comarca: CURVELO; em 05/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.041.741-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.046.548-9/002; Comarca: MATEUS LEME; em 28/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.046.548-9/002; Comarca: MATEUS LEME; em 28/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.066.757-1/001; Comarca: LUZ; em 24/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.067.028-6/001; Comarca: UBERABA; em 06/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.077.037-5/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; em 06/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.092.967-4/002; Comarca: TUPACIGUARA; em 28/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.092.967-4/002; Comarca: TUPACIGUARA; em 28/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.098.393-7/002; Comarca: CAMPINA VERDE; em 30/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.108.683-9/001; Comarca: DIVINO; em 24/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.112.375-6/002; Comarca: UBERLANDIA; em 11/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.120.607-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.122.481-0/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 03/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.139.269-0/002; Comarca: OURO BRANCO; em 30/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.160.152-0/002; Comarca: GUANHAES; em 06/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.416.401-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.433.868-2/001; Comarca: ALFENAS; em 31/07/2026.

PROCURADORA DE JUSTIÇA LIDIANE DUARTE HORSTH

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.041.835-4/002; Comarca: BOM DESPACHO; em 07/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.023.317-8/002; Comarca: BOA ESPERANCA; em 31/07/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.078.907-0/003; Comarca: ITABIRITO; em 30/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.221.629-6/001; Comarca: PASSOS; em 24/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.225.477-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/08/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.233.339-8/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 30/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.241.523-7/002; Comarca: CANDEIAS; em 06/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.25.415.951-0/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 30/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.450.150-5/001; Comarca: CAETE; em 24/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.023.837-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 24/07/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.045.839-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 30/07/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.047.046-3/001; Comarca: PARAOPEBA; em 06/08/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.061.453-2/002; Comarca: JAIBA; em 06/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.079.982-0/001; Comarca: ARAGUARI; em 07/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.082.691-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.087.880-6/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; em 31/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.104.271-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/07/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.119.675-2/001; Comarca: BOCAIUVA; em 24/07/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.131.621-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 06/08/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.169.105-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 31/07/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.187.314-5/001; Comarca: BURITIS; em 24/07/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.187.314-5/001; Comarca: BURITIS; em 24/07/2026.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.310.119-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; em 06/08/2026.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.122.481-2/003; Comarca: CONTAGEM; em 29/07/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.493.248-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/07/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.123.121-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 29/07/2026.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.207.122-8/001; Comarca: CONTAGEM; em 29/07/2026.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2026.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

 **EDITAIS E AVISOS**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Cv. E063 de 16/09/2026 entre o MPMG/PGJ e a Faculdade Educacional Jurídica e Gerencial de Oliveira - FEJUGO. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 16/09/2026 a 15/09/2031.

Cv. E064 de 16/09/2026 entre o MPMG/PGJ e o Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé - UNIFEG. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 16/09/2026 a 15/09/2031.

Cv. E071 de 03/06/2026 entre o MPMG/PGJ e o Claretiano Centro Universitário. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 16/09/2026 a 15/09/2031.

Denúncia - Extinção do Acordo de Cooperação Técnica n.º 043/2011, SEI n.º 19.16.2150.0043693/2026-30, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Associação Brasileira de Odontologia de Minas Gerais, em virtude da impossibilidade de manutenção do Acordo, diante da ausência de previsões e regramentos específicos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal n.º 14.133/21) e demais normas correlatas. Objeto: Estreitamento das relações institucionais entre os partícipes, com o estabelecimento de diretrizes de atuação conjunta respeitadas suas respectivas esferas de atribuições, visando à apuração de fatos decorrentes da má prática da odontologia e à efetivação dos princípios ético profissionais estabelecidos pelo Código de Ética dos Profissionais de Odontologia em vigor. Vigência: a partir da publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Ct. SIAD 9521444, Ct. 19.16.6531.0013762/2026-14, de 16/09/2026, entre o MPMG/PGJ e a Niva Tecnologia da Informação Ltda. Objeto: a aquisição de dispositivos de segurança cibernética e licenças de software com garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses, incluindo instalação, configuração e treinamentos, visando a proteção e o gerenciamento de ambientes digitais do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), com base na adesão como carona à ARP 095/2025, Pregão Eletrônico n. 90020/2025, da Procuradoria-Geral de Justiça de Tocantins. Valor: R\$ 4.024.762,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.4.4.90.52.07.0 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02.0 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.21.0 - Fonte 10.1. Vigência: 18/09/26 a 17/12/31.

P.L. 135/2026, CT SIAD 9520735, CT 19.16.3901.0071972/2026-06, de 17/09/2026, entre o MPMG/PGJ e Evolvetec Serviços Ltda. Objeto: prestação de serviços mediante licenças de softwares na modalidade SaaS (Software as a Service) para design gráfico, edição de vídeo e banco de ativos, além de aquisição de licenciamento perpétuo de ferramenta para customização de imagens de sistema operacional, sob a forma de entrega integral. Valor global: R\$ 47.384,90. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02.0 - Fonte 10.1. Vigência: 18/09/2026 a 17/09/2027.

T.A. n.º 19.16.3688.0043274/2026-10, de 17/09/2026, ao Ct. SIAD 9345786, Ct. 151/2022, entre o MPMG/PGJ e o Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência. Valor global: R\$ 1.082,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.11 - Fonte 10.1. Vigência: 03/10/2026 a 02/10/2027. Aquisição de 01 (uma) assinatura da Revista IBDFAM Famílias e Sucessões.

T.A. 19.16.6531.0058587/2026-08, de 17/09/2026, ao Ct. SIAD 9437814, Ct. 19.16.0258.0099529/2024-94, entre o MPMG/PGJ, e Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação – MTI. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência para itens de serviços de natureza continuada e a prorrogação automática dos prazos de vigência e de execução para os itens de serviço por escopo. Valor global em relação aos itens continuados: R\$ 2.144.045,60. Valor referente aos itens por escopo: Inalterado. Dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40-02 – Fonte 10.1. Vigência: 21/09/2026 até 20/09/2028. Prestação de serviços de licenciamento de solução tecnológica para automação de processos de trabalho, bem como provimento de serviços técnicos especializados para implantação, customização e sustentação da solução e fornecimento de nuvem privada para instalação da solução.

 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 196 / Ano: 2026

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2304.0064991/2026-18

Objeto: Contratação de subscrições de licenças de uso de softwares da Autodesk e SketchUp, inclusive suporte técnico.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 08/10/2026.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 08/10/2026.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail licitacao@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2026.

Catarina Natalino Calixto - Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 200 / Ano: 2026

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2107.0052194/2026-68

Objeto: Assinatura de licença de softwares Adobe Creative Cloud Ed. 4 Enterprise Subscription.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até as 10 horas do dia 07/10/2026.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 07/10/2026.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8129 / 8334 / 9464 / 0263 / 0237, ou pelo e-mail licitacao@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2026.

Catarina Natalino Calixto - Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG